



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 12ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Comissão

3 - MANIFESTAÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/3/2013

Presidência do Deputado Dilzon Melo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Questão de ordem - Correspondência: Mensagem nº 385/2013 (encaminhando o Projeto de Lei nº 3.869/2013), do Governador do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2013 - Projetos de Lei nºs 3.870 a 3.873/2013 - Requerimentos nºs 4.365 a 4.388/2013 - Requerimentos dos Deputados Antônio Carlos Arantes e Duílio de Castro e outros, Carlos Pimenta e outros, Lafayette de Andrada e Inácio Franco - Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Turismo, de Administração Pública, de Direitos Humanos, de Cultura e do Trabalho e dos Deputados Duarte Bechir, Lafayette de Andrada (2), Tiago Ulisses e Juarez Távora - Questão de ordem - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Carlos Mosconi, Almir Paraca, Sargento Rodrigues e André Quintão - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Designação de Comissões: Comissões Especiais para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2013 e sobre a Indicação nº 71/2013 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Lafayette de Andrada, Inácio Franco, Carlos Pimenta e outros e Antônio Carlos Arantes e Duílio de Castro e outros; deferimento - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dilzon Melo - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Cabo Júlio - Carlos Mosconi - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, Sr. Presidente. Somente para constar nos anais da nossa Assembleia Legislativa, gostaria de dizer que a minha terra natal, Ouro Fino, depois de amanhã completará 264 anos de emancipação política. Não poderia



deixar passar em branco essa data, tão importante para mim, para minha família e para meus filhos, que nasceram lá. Quero externar o meu abraço ao nosso Prefeito, Dr. Maurício Lemos de Carvalho; ao Vice-Prefeito, Henrique Wolf; e a toda a Câmara Municipal, na pessoa do Presidente, Vereador Bruno Zucareli - testemunhas, acima de tudo, do nosso real e continuado compromisso com a terra de Ouro Fino. Temos muito a comemorar. Com certeza, nesse momento importante para a atual administração e para a atual governabilidade, temos o nosso dedicado Prefeito em busca de recursos para a nossa cidade. A nossa população está ansiosa e feliz por ter, com certeza, um momento importante. Ela comemora com muita satisfação os festejos da nossa cidade. Quero também, com muito alegria, e como filho de Ouro Fino, fazer outro registro, que já fizemos em Comissão. Foi nomeado Bispo pela Papa Bento XVI um filho de Ouro fino. É o Pe. Marco Aurélio Gubiotti, que assumirá Coronel Fabriciano e Ipatinga. Então, parabênizo o nosso futuro Bispo. Quero saudar todos os meus amigos e conterrâneos de Ouro Fino. Desejo-lhes, nesta data comemorativa, muita alegria e prosperidade. Espero que busquemos sempre o bem-estar da nossa querida terra de Ouro Fino. Obrigado.

Correspondência

- O Deputado Rômulo Viegas, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

“MENSAGEM Nº 385/2013*

Belo Horizonte, 13 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos da competência privativa que me assegura o inciso V do art. 90 da Constituição do Estado, aprez-me encaminhar à consideração dessa egrégia Assembleia o apenso projeto de lei que institui o Estatuto Mineiro da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, em harmonia com a legislação federal representada pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cumprir notar que, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a matéria já havia sido objeto de regulamentação - amparada pelo disposto no art. 24, "caput" e inciso V e § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil - com a edição dos seguintes Decretos: nº 44.630, de 2007, nº 44.755, de 2008; nº 44.853, de 2008, e nº 45.749, de 2011. O projeto ora submetido a esse Parlamento visa disciplinar o assunto em forma de lei, tal como o requer a sua relevância.

É igualmente oportuno observar que a iniciativa tem por objetivo último promover o desenvolvimento socioeconômico do Estado, mediante reserva de tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte, responsáveis por maior expressão em nossas atividades produtivas.

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a encaminhar a presente proposta à Assembleia.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 3.869/2013

Institui o Estatuto Mineiro da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estabelece normas gerais relativas ao tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos poderes do Estado, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, criando o Estatuto Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente no que se refere:

I - ao incentivo à geração de empregos e renda;

II - à racionalização de processos burocráticos de formalização, funcionamento, alteração e encerramento das microempresas e empresas de pequeno porte;

III - ao acesso a mercados, inclusive quanto à preferência na aquisição de bens e serviços pelo poder público;

IV - à inovação tecnológica e à educação e capacitação empreendedora;

V - ao favorecimento de políticas públicas de observância às vocações regionais, aspectos culturais, prezando pelo desenvolvimento das microrregiões do Estado; e

VI - a facilitação e orientação do acesso ao crédito.

Parágrafo único - Aplicam-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados, os benefícios concedidos por este Estatuto e pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

CAPÍTULO II

DOS BENEFICIÁRIOS DESTE ESTATUTO

Art. 2º - Para os efeitos deste Estatuto ficam adotados na íntegra os parâmetros de definição de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual constantes no art. 3º e nos arts. 18-A, 18-B e 18-C da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.



CAPÍTULO III

DO ÓRGÃO DE PROPOSIÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Art. 3º - O Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - FOPEMIMPE, presidido pelo dirigente máximo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE -, é a instância governamental estadual competente para cuidar dos aspectos do tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º - O titular da Presidência do Fórum, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo titular da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços da SEDE, que em sua falta será substituído pelo titular da Superintendência de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

§ 2º - O FOPEMIMPE atuará em articulação com o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pelo Decreto Federal nº 6.174, de 1º de agosto de 2007, se adequando, sempre que possível, às orientações e diretrizes dele oriundas.

Art. 4º - O FOPEMIMPE tem as seguintes atribuições:

I - articular e promover, em conjunto com órgãos do governo estadual, a regulamentação necessária ao cumprimento desta lei e do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como acompanhar a sua efetiva implantação, atos e procedimentos dele decorrentes;

II - propor, assessorar e acompanhar a implantação das políticas públicas de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte;

III - promover a articulação e a integração entre os diversos órgãos governamentais e as entidades de apoio, de representação e da sociedade civil organizada que atuem no segmento das microempresas e empresas de pequeno porte no Estado;

IV - acompanhar o desenvolvimento e implantação das ações governamentais voltadas para microempresas e empresas de pequeno porte no Estado, inclusive no campo da legislação, propondo atos e medidas necessárias;

V - propor os ajustes e aperfeiçoamentos necessários à efetiva implantação da política de fortalecimento e desenvolvimento deste segmento;

VI - promover ações que levem à consolidação e harmonização dos diversos programas de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte; e

VII - atuar na divulgação e implantação das diretrizes e ações definidas no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pelo Decreto Federal nº 6.174, de 2007, no que for pertinente.

Art. 5º - Integrarão o FOPEMIMPE órgãos governamentais e entidades de apoio e de representação do segmento de microempresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo único - A Secretaria Técnica do FOPEMIMPE será exercida pela Superintendência responsável por políticas e programas para microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da SEDE.

Art. 6º - As entidades integrantes do FOPEMIMPE e os órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta deverão comunicar formalmente a Secretaria Técnica do Fórum sobre as ações, programas e políticas públicas desenvolvidas para microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 7º - O FOPEMIMPE terá suas ações coordenadas por um Conselho Deliberativo, que será composto por órgãos e entidades da administração pública estadual e por entidades de apoio e representação das microempresas e empresas de pequeno porte que manifestarem interesse, na forma estabelecida em seu regimento interno.

CAPÍTULO IV

DA FORMALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E DA BAIXA

Art. 8º - O Poder Executivo deverá preservar e, quando necessário, atualizar o Cadastro Unificado na formalização, funcionamento, alteração e encerramento das microempresas e empresas de pequeno porte, de modo que os procedimentos sejam simplificados e que busquem, em conjunto, compatibilizar e integrar ações, a fim de evitar a duplicidade de exigências e padronizar o processo de registro e legalização de empresas.

Art. 9º - Os órgãos estaduais envolvidos na formalização, funcionamento, alteração e encerramento das microempresas e empresas de pequeno porte deverão manter à disposição dos usuários, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos, de forma integrada e consolidada, que permitam pesquisas prévias a fim de prover ao usuário certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade desse processo.

Art. 10 - Para fins de formalização, funcionamento, alteração e encerramento das microempresas e empresas de pequeno porte, os requisitos de segurança sanitária, metrológica, controle ambiental e prevenção contra incêndio deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos e entidades responsáveis, no âmbito das respectivas competências.

Parágrafo único - As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento obedecerão ao disposto na legislação específica, observando-se a natureza e grau de risco da atividade.

CAPÍTULO V

DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Art. 11 - Para efeito de tributação das microempresas e empresas de pequeno porte prevalecem as regras dispostas na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

Art. 12 - Na opção de enquadramento como microempreendedor individual, em matéria de recolhimento de impostos, contribuições e cumprimento de obrigações acessórias, prevalece o disposto no art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, e na legislação específica.



CAPÍTULO VI DO ACESSO AOS MERCADOS

Art. 13 - Este capítulo estabelece normas para conferir tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas compras realizadas pelo Estado e tem como objetivos:

- I - a promoção do desenvolvimento econômico e social para incrementar o investimento e valor agregado da produção no Estado;
- II - a ampliação da eficiência das políticas públicas, nela compreendidas ações de melhoria do ambiente de negócios;
- III - o incentivo à inovação e capacitação tecnológica; e
- IV - o fomento ao desenvolvimento regional no Estado.

Parágrafo único - As normas e procedimentos deste Capítulo aplicam-se à administração pública estadual direta, autárquica, fundacional e às empresas estatais dependentes.

Art. 14 - Para ampliar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou entidades contratantes deverão, sempre que possível:

I - estabelecer e divulgar planejamento anual das aquisições públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e época das contratações;

II - padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para adequarem os seus processos produtivos.

Art. 15 - Nas aquisições públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de dois dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, se assim expressamente previsto no edital, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

§ 2º - A declaração do vencedor, para fins do disposto no § 1º, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso de pregão, conforme estabelece o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e nas demais modalidades de licitação, no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

§ 3º - No início da sessão de pregão, ao apresentar a declaração de ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte dela deverão fazer constar, se houver, a restrição da documentação exigida para efeito da comprovação de regularidade fiscal, sendo que nas demais modalidades de licitação o licitante deverá informar sobre a existência de restrição da regularidade fiscal na fase de habilitação.

§ 4º - O edital poderá prever a aplicação de penalidades pela omissão da informação de que trata o § 3º.

§ 5º - Não havendo regularização da documentação fiscal e tributária, no prazo previsto no § 1º, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente, facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar, se for o caso, a licitação.

Art. 16 - Nas licitações do tipo menor preço, será assegurada às microempresas e empresas de pequeno porte preferência de contratação, como critério de desempate.

§ 1º - Entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas empresas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço.

§ 2º - Na modalidade pregão o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

§ 3º - A preferência de que trata o "caput" será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a empresa melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto a seu favor;

II - caso a empresa não apresente proposta de preço inferior, na forma do inciso I, ou não esteja habilitada, observado o disposto no art. 15, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas empresas que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

§ 4º - Não se aplica o sorteio disposto no inciso III do § 3º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 5º - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte.

§ 6º - A melhor oferta inicial será considerada apenas entre licitantes validamente habilitados.

§ 7º - No caso de pregão, a empresa melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, observado o disposto no inciso II do § 3º.

§ 8º - Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será de, no mínimo, vinte e quatro horas, contado a partir da data de recebimento da notificação efetuada pela Comissão de Licitação, podendo outro ser estipulado no instrumento convocatório.

Art. 17 - Os órgãos e entidades deverão realizar aquisições e contratações de bens e serviços destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte quando o valor estimado para a contratação não ultrapassar o limite previsto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.



§ 1º - A regra de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte na contratação, estabelecida no "caput", deverá estar expressamente prevista no instrumento convocatório.

§ 2º - Aplica-se o disposto no "caput" às contratações diretas fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, inclusive quando realizadas por cotação eletrônica de preços.

Art. 18 - Os órgãos e entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência mínima de subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda o percentual estabelecido no inciso II do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

§ 1º - A empresa a ser subcontratada deve estar indicada e qualificada pelo licitante com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores.

§ 2º - A possibilidade de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I - micro ou pequena empresa;

II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 8.666, de 1993; e

III - consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 3º - A hipótese prevista neste artigo somente se aplica no caso de estar expressamente disposta no instrumento convocatório.

Art. 19 - Nas licitações para a aquisição de bens e serviços, cujo objeto possa ser dividido, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes poderão reservar percentual para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelecido no inciso III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

§ 1º - O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas e empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º - O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 3º - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

§ 4º - A hipótese prevista neste artigo somente se aplica no caso de estar expressamente disposta no instrumento convocatório.

Art. 20 - O valor licitado nos termos do disposto nos arts. 17 a 19 não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado em cada ano civil.

Art. 21 - Não se aplica o disposto nos arts. 17 a 19 nas seguintes hipóteses:

I - não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, salvo na hipótese do inciso II do seu art. 24;

IV - quando não acudirem interessados à licitação realizada nos termos dos arts. 17 a 19, hipótese na qual o procedimento licitatório poderá ser refeito prevendo a possibilidade de participação das demais empresas; e

V - quando houver comprometimento da continuidade de atividades de educação, saúde ou segurança pública.

Art. 22 - Como incentivo às práticas de comércio exterior e promoção da cultura exportadora, caberá ao Poder Executivo estabelecer mecanismos de atendimento, suporte técnico, capacitação e outros instrumentos, observado o art. 61 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, capazes de propiciar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte interessadas.

CAPÍTULO VII DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

Art. 23 - A fiscalização, no que se refere aos aspectos metrológicos, sanitários, ambientais e de segurança das microempresas e empresas de pequeno porte, deverá ter natureza prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento, conforme regulamentação específica.

Parágrafo único - Os órgãos e entidades competentes deverão manter atualizada a relação de situações cujo grau de risco seja considerado alto, as quais não se sujeitarão ao disposto neste artigo.

CAPÍTULO VIII DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

Art. 24 - A Administração Pública Estadual, por meio dos órgãos competentes, deverá adotar mecanismos para estimular a formação e funcionamento de cooperativas, associações e sociedades de propósitos específicos em busca de competitividade e desenvolvimento regional integrado e sustentável.

Art. 25 - Para a realização de negócios de compra e venda de bens e serviços no mercado nacional e internacional, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes de Sociedades de Propósitos Específicos - SPE - deverão obedecer às regras postas no Capítulo VIII da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.



CAPÍTULO IX DO ESTÍMULO AO CRÉDITO E À CAPITALIZAÇÃO

Art. 26 - Fica autorizado ao Poder Público Estadual, inclusive na forma de parcerias com os demais entes federados e com instituições financeiras e não financeiras, promover o fomento às microempresas e empresas de pequeno porte, no que tange ao estímulo ao crédito e a capitalização, por meio de:

- I - apoio à constituição de mecanismos de garantia de crédito, com recursos para custeio e fundo quando necessário;
- II - regulamentação de instrumentos para antecipação de créditos de fornecedores da Administração Pública Estadual, com lastro no empenho de despesas;
- III - incentivo à criação, funcionamento e expansão de cooperativas de crédito e instituições de microfinanças;
- IV - destinação de recursos para o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE - e outros fundos que promovam o desenvolvimento econômico e social; e
- V - destinação de recursos oriundos de pagamentos de devedores, inscritos na dívida ativa, para aportar recursos nos fundos descritos no inciso IV deste artigo.

Art. 27 - O Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG - e demais instituições financeiras estaduais deverão estabelecer condições diferenciadas de acesso às linhas de crédito para microempresas e empresas de pequeno porte cujos sócios comprovem capacitação gerencial, mediante regulamentação específica.

CAPÍTULO X DO ESTÍMULO À INOVAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Art. 28 - Para os efeitos deste Estatuto, no que diz respeito às ações que promovam a inovação, capacitação e o desenvolvimento tecnológico, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 17.348, de 17 de janeiro de 2008, bem como as definições contidas no Capítulo X da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

Art. 29 - A Administração Pública deverá propiciar condições para disseminar a cultura da inovação, capacitação e desenvolvimento tecnológico, por meio de programas específicos para microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 30 - O Estado deverá, na forma da lei, incentivar e apoiar a criação e manutenção de incubadoras de empresas, de forma isolada ou em parceria com outras instituições públicas ou privadas, com a finalidade de promover o desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte em setores diversos.

Art. 31 - A Administração Pública fica autorizada a firmar parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos e ações de capacitação, com foco no aprimoramento da gestão empresarial, de forma a propiciar às microempresas e empresas de pequeno porte maior competitividade e aumento da participação no mercado.

Parágrafo único - Para consecução dos objetivos de que trata este artigo, deverão ser celebrados os instrumentos jurídicos apropriados, em observância aos preceitos previstos em lei.

Art. 32 - Como forma de estimular a Educação Empreendedora, a Administração Pública, por meio dos órgãos competentes, poderá criar ações, celebrar convênios e parcerias que visem:

- I - estimular a cultura empreendedora na educação desde o ensino básico até a pós-graduação, com foco na formação de professores e alunos com atitude empreendedora;
- II - introduzir disciplinas obrigatórias sobre empreendedorismo em instituições de ensino superior;
- III - promover, articular e coordenar atividades, estudos científicos e programas do governo para o estímulo ao empreendedorismo e à geração de oportunidades de negócios de acordo com as vocações regionais;
- IV - criar mecanismos de incentivo para favorecer o empreendedorismo inovador e de alto impacto;
- V - incentivar a disseminação de espaços físicos e virtuais de estímulo ao empreendedorismo e a inovação;
- VI - tratar a temática do empreendedorismo e da inovação como transversal aos conteúdos em todos os níveis de ensino; e
- VII - criar programas dedicados à sensibilização, informação e orientação com foco em metrologia, qualidade e assuntos fiscais.

Art. 33 - Como forma de estimular a inovação, a Administração Pública, por meio dos órgãos competentes, poderá criar ações, celebrar convênios e parcerias que visem:

- I - adotar políticas para melhorar a visão estratégica, qualificação e a capacitação técnica do empreendedor, de modo a gerar empresas mais competitivas, com diferencial de mercado e a incorporação de tecnologias apropriadas e propiciadoras de inovação;
- II - ampliar os investimentos em ciência, tecnologia e inovação e direcioná-los mais à geração de negócios inovadores, promover a aproximação das universidades com o mercado e ajustar os mecanismos de proteção da propriedade intelectual;
- III - estimular e valorizar o intraempreendedorismo como gerador de inovação em ambientes públicos e privados;
- IV - promover maior interação entre a iniciativa privada, academia e governo, no sentido de favorecer o ambiente de negócios inovadores; e
- V - promover a cultura de propriedade intelectual e o acesso dos empreendedores aos mecanismos de proteção, com foco em marca, patentes, denominação de origem e design, como estratégia e fontes de conhecimento para a inovação.

Parágrafo único - A Administração Pública deverá adotar políticas públicas voltadas para o crescimento da competitividade das empresas mineiras, principalmente por meio da cultura da inovação.

Art. 34 - O Poder Executivo fica autorizado a estabelecer condições diferenciadas de acesso a programas e ações governamentais aos empresários que comprovem capacitação gerencial, mediante regulamentação específica.



CAPÍTULO XI DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Art. 35 - A Administração Pública Estadual, por meio dos órgãos competentes e em parceria com as entidades representativas, deverá estimular microempresas e empresas de pequeno porte a utilizarem os institutos de conciliação prévia, a mediação e arbitragem para solução dos seus conflitos.

§ 1º - Serão reconhecidos de pleno direito os acordos celebrados no âmbito das comissões de conciliação prévia, na forma do Capítulo XII, Seção II, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

§ 2º - O estímulo a que se refere o "caput" compreenderá campanhas de divulgação, serviços de esclarecimento e tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, no tocante aos custos judiciais, bem como firmar parcerias entre si, objetivando a instalação ou utilização de ambientes propícios para a realização dos procedimentos inerentes à busca da solução de conflitos.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36 - A Administração Pública Estadual direta e indireta, no que couber, deverá prever em seus respectivos instrumentos de planejamento de ações governamentais recursos e instrumentos necessários para o tratamento diferenciado e facilitado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 37 - O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, deverá dar ampla divulgação do teor e dos benefícios instituídos por este Estatuto às microempresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo único - A divulgação de trata o "caput" terá também como beneficiários os empreendedores informais, visando incentivar sua formalização.

Art. 38 - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Turismo e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

2ª Fase (Grande Expediente) Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49/2013

Altera dispositivos da Constituição do Estado que tratam da pessoa com deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica substituída a expressão "portador de deficiência" por "pessoa com deficiência" na alínea "o" do inciso XV do art. 10, no inciso II do art. 11, no "caput" do art. 28, no inciso I do § 4º do art. 36, no inciso I do art. 121, nos incisos III e IV do art. 198, na alínea "b" do inciso I do art. 213, no § único do art. 218, no título IV da Seção VIII, no "caput" e nos incisos III, IV, V, VII, VIII, IX e X do art. 224, no "caput" e no parágrafo único do art. 226, e no "caput" do art. 295; a expressão "condição de deficiente" por "condição de pessoa com deficiência" no § 2º do art. 224, todos da Constituição do Estado de Minas Gerais, e no inciso II do art. 18 e no "caput" do art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2013.

Doutor Wilson Batista - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Duarte Bechir - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Inácio Franco - João Leite - Lafayete de Andrada - Liza Prado - Marques Abreu - Paulo Guedes - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda.

Justificação: Esta proposta de emenda à Constituição pretende adequar o texto da Constituição do Estado às mudanças ocorridas ao longo do tempo para designar as pessoas com deficiência. Isso pelo fato de que parte de nossa sociedade, que não possui familiaridade ou não atua na área da deficiência, promovendo a cidadania e inclusão social, utiliza o termo "portador de deficiência" ou "portador de necessidades especiais" para designar alguém com deficiência. Muitas vezes, as pessoas não percebem que o uso de determinado termo pode reforçar a segregação e a exclusão. É importante destacar que o termo "portador" implica algo que se "porta", do qual é possível se desvencilhar tão logo se queira ou se chegue a um destino, dando uma conotação subjacente de algo temporário, como portar um documento.

Mas a realidade é que a deficiência, na maior parte das vezes, é uma condição permanente, não cabendo, dessa forma, o termo "portador". Além do mais, quando se rotula alguém como "portador de deficiência", a deficiência passa a ser a característica principal da pessoa, em detrimento de sua condição humana. Até 1980 a sociedade utilizava termos como "aleijado", "defeituoso", "incapacitado", "inválido" para designar as pessoas com deficiência. A partir de 1981, passou-se a empregar o termo "deficiente", por influência do Ano Internacional e da Década das Pessoas Deficientes, estabelecido pela ONU. Ainda em meados dos anos 1980, entraram em uso as expressões "pessoa portadora de deficiência" e "portador de deficiência". Já por volta da metade da década de 1990, a terminologia utilizada passou a ser "pessoa com deficiência", que permanece até hoje. A diferença entre esta denominação e as anteriores é simples: ressalta-se a pessoa à frente de sua deficiência. Destaca-se e valoriza-se a pessoa, acima de tudo, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais.



Acreditamos, assim como as lideranças dos movimentos em defesa dos direitos da pessoa com deficiência, que não se deve rotular a pessoa pela sua característica física, visual, auditiva ou intelectual, mas reforçar o indivíduo, acima de suas eventuais limitações impostas por sua condição física. Por essa razão apresentamos esta proposta de emenda à Constituição, pois temos a convicção de que a construção de uma verdadeira sociedade inclusiva passa também pelo cuidado com a linguagem. Na linguagem se expressa, consciente ou inconscientemente, o respeito ou a discriminação em relação às pessoas com deficiência. Por isso, devemos permanentemente nos lembrar de que a pessoa com deficiência, antes de ter uma deficiência, é, acima de tudo, uma pessoa e pode demonstrar muita eficiência.

Diante da importância da atualização da Constituição mineira em face da evolução, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta de emenda à Constituição.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.870/2013

Declara de utilidade pública a Associação Pró-vida Animal – Aprova – , com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a a Associação Pró-vida Animal – Aprova – , com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões, 14 de março de 2013.

João Leite

Justificação: A Associação Pró-Vida Animal – Aprova – , com sede no Município de Belo Horizonte, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 19/09/2010, que tem como objetivo principal desenvolver projetos em defesa e proteção dos animais no Município. A entidade também desenvolve campanhas publicitárias de posse responsável, vacinação e conscientização da população, bem como a defesa do meio ambiente.

Assim, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.871/2013

Dispõe sobre ingresso no primeiro ano do ensino fundamental na rede pública de ensino do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Para o ingresso no primeiro ano do ensino fundamental na rede pública de ensino do Estado a criança deverá ter 6 (seis) anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 2º - As crianças que completarem 6 (seis) anos de idade após a data definida no art. 10 deverão ser matriculadas na pré-escola.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2013.

Rogério Correia

Justificação: No cadastro de 2012, a Secretaria de Educação estabeleceu, por meio da Resolução Nº 2.108, de 20/6/2012, que toda criança que completasse 6 (seis) anos de idade até 31/12/2013 deveria inscrever-se no cadastramento escolar para atendimento no ensino fundamental. O Fórum Mineiro de Educação Infantil, que é uma entidade que defende os direitos das crianças, é contra essa resolução e tem feito um amplo movimento envolvendo famílias, profissionais e gestores públicos, para reverter esse quadro.

Muitos argumentos encontrados para adiantar, apressar e acelerar as aprendizagens e os processos escolares, com a matrícula da criança aos 5 anos no ensino fundamental, não se apoiaram no bem-estar da criança e no que é melhor para a infância. Queimar etapas no desenvolvimento pode ser prejudicial à criança. Cada vez mais os consultórios de psicologia estão recebendo crianças forçadas precocemente a atender às expectativas dos adultos. Defendemos que a criança pequena, antes de completar 6 anos, deva permanecer na educação infantil, cuja preparação do tempo e do espaço é feita para que as crianças possam brincar e interagir, o que não acontece no ensino fundamental, e que é essencial para o pleno desenvolvimento da criança, tendo inclusive influência sobre o seu desempenho escolar futuro.

É senso comum que a criança, simplesmente por já estar alfabetizada, necessita entrar logo no ensino fundamental. Mas o fato é que, cada vez mais, muitas crianças se alfabetizam mais cedo, devido ao maior número de estímulos presentes em nossa sociedade; esse deixa, portanto, de ser um critério a ser considerado para a entrada nesta etapa de ensino.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação de nosso projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.872/2013

Inclui a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL-BH - na Câmara de Defesa do Contribuinte - Cadecon - e altera a Lei nº 13.515, de 7/4/2000.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL-BH - passa a integrar a Câmara de Defesa do Contribuinte - Cadecon.



Art. 2º - O art. 25 da Lei nº 13.515, de 7/4/2000, fica acrescido do seguinte inciso XXVIII:

“Art. 25 - (...)

XXVIII - Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL-BH.”

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2013.

Anselmo José Domingos

Justificação: A Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL-BH -, criada em 28/6/60, é uma entidade civil, sem fins econômicos, que representa cerca de 11 mil empresas do comércio lojista e de prestação de serviços na capital mineira.

É a maior e mais atuante CDL do País, tendo o respeito de seus associados, poderes dos constituídos e da sociedade em geral, por sua postura sempre propositiva em favor de uma comunidade melhor.

Possui diversas parcerias com o poder público, tanto municipal quanto estadual, como é o caso do exitoso Projeto Olho Vivo, que, segundo dados da PMMG, reduziu, comprovadamente, o índice de criminalidade no hipercentro da Capital.

Possui também, efetiva prestação de serviços aos seus associados, mormente na área tributária, prestando-lhes consultoria e orientações e ainda impetrando ações coletivas a seu favor, bem como defendendo seus interesses junto à Secretaria de Estado de Fazenda.

É base operadora estadual do Serviço de Proteção ao Crédito - Sistema SPC - e tem assento no Conselho Deliberativo do Sebrae-MG. Compõe o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o que demonstra a sua dimensão estadual.

Por meio do seu Departamento de Assistência ao Consumidor – Deacon –, criado antes mesmo do Código de Defesa do Consumidor, há muito intermedeia os conflitos entre lojistas e consumidores.

Quando da apresentação do projeto que se transformou em lei, pelo então Deputado Estadual Sebastião Navarro, e com a sua permissão, a CDL-BH apresentou inúmeras sugestões, que, na sua maioria, foram acatadas. Essa ação valeu à entidade o reconhecimento do Deputado Sebastião Navarro, que explicitou seu agradecimento em discurso e na abertura da primeira impressão do Código, distribuída a entidades e empresários, enaltecendo a qualidade das propostas apresentadas pela entidade para enriquecer o seu projeto, coerentes com o propósito de equilibrar a relação entre fisco e contribuinte.

Assim, é mais do que justa e importante sua inclusão na Cadecon, pois a entidade tem muito a contribuir.

Nestes termos conto com a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 193, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.873/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos dos Venâncios - AMAV -, com sede no Município de Gonçalves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos dos Venâncios - AMAV -, com sede no Município de Gonçalves.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2013.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação dos Moradores e Amigos dos Venâncios, com sede no Município de Gonçalves, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, regida por estatuto próprio, de prazo indeterminado e tem por finalidade melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto a idosos, jovens e crianças.

A sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias.

Por sua importância e por atender aos requisitos previstos na Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, contamos com o apoio de nossos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.365/2013, do Deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências para a manutenção e conservação da Rodovia MGC-120, no trecho entre o trevo de acesso à Mina do Cauê - Trevo da Centralizada -, até o acesso à localidade dos Gatos, no Município de Itabira, e sejam implantados redutores de velocidade e acostamento próximo à Escola Municipal Maria Torres Horta. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.366/2013, do Deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano por sua posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o biênio 2013-2014. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.367/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Antônio Nicoleti pela obtenção do 1º lugar na classificação geral do ProAlfa. (- À Comissão de Educação.)



Nº 4.368/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Eduardo Kiyotoshi Shirahama pelo trabalho desempenhado à frente da empresa Agro Máquinas Minas Gerais Ltda., sediada no Município de Cambuí. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 4.369/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o 14º Grupo de Artilharia de Campanha do Exército Brasileiro - Grupo Fernão Dias - pela comemoração dos 95 anos de sua fundação. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.370/2013, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Edison Gualberto de Souza por sua posse como Presidente da ACE para o biênio 2013-2014.

Nº 4.371/2013, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Adolpho Campos Coelho por sua posse como Vice-Presidente da ACE para o biênio 2013-2014. (- Distribuídos à Comissão de Turismo.)

Nº 4.372/2013, da Deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Cultura pedido de providências com vista a que sejam disponibilizados apoio, doações e ajuda de custo para a realização da Festa de Soja e Trigo, a ser realizada em junho, na Cidade de Iraí de Minas. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 4.373/2013, da Deputada Maria Tereza Lara, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para a reformulação do convênio com a PUC Minas a fim de que os alunos de várias modalidades de graduação dessa Universidade possam realizar estágio nas escolas estaduais. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.374/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de providências para a inclusão, no âmbito da Ação 1110 - Caminhos de Minas, do PPAG 2012-2015, do asfaltamento da estrada que liga o Município de Umburatiba ao Município de Nanuque, passando pela Vila Gabriel Passos.

Nº 4.375/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e ao Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais pedido de providências para a implantação de cobertura de sinal de telefonia celular na Vila Gabriel Passos, no Município de Nanuque. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 4.376/2013, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de informações sobre procedimentos e produtos utilizados em ressonâncias magnéticas e tomografias com a utilização de contraste nos hospitais públicos estaduais. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.377/2013, da Comissão de Saúde, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Secretário de Saúde pela edição da Deliberação CIB-SUS-MG nº 1.351, que aprova incentivo financeiro complementar para os Municípios beneficiados pelo programa estruturador Travessia.

Nº 4.378/2013, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para a suspensão e a interdição cautelar no Estado das quatro marcas de soro e das duas de gadolínio utilizadas em exames de ressonância magnética, em Campinas (SP), após os quais três pacientes morreram.

Nº 4.379/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para que seja estabelecido o Município de Carangola como sede do plantão regional da Polícia Civil.

Nº 4.380/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para que seja apurada a conduta funcional dos agentes do presídio de São João del-Rei, conforme denúncia apresentada a essa Comissão.

Nº 4.381/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Governador de Estado pedido de providências para que sejam incluídos no Orçamento do Estado recursos para a realização de curso de formação policial e para o pagamento de pessoal, a partir da nomeação dos candidatos excedentes ao cargo de Escrivão de Polícia.

Nº 4.382/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que participaram da captura da quadrilha especializada em arrombamentos de caixas eletrônicas na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Nº 4.383/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a manutenção da 5ª Delegacia de Polícia no Bairro Floresta, em Belo Horizonte, conforme solicitação dos moradores desse bairro encaminhada a essa Comissão por meio de abaixo-assinado.

Nº 4.384/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para o retorno do patrulhamento rural na região de Conselheiro Lafaiete.

Nº 4.385/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral do DER-MG pedido de providências para que seja readequada a sinalização na MG-129, no trecho compreendido entre os Municípios de Ouro Preto e Ouro Branco, próximo ao Distrito de Itatiaia.

Nº 4.386/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional do DNIT pedido de providências para que sejam instalados redutores eletrônicos de velocidade na BR-356, Km 95 e 98, na área urbana do Município de Ouro Preto.

Nº 4.387/2013, da Comissão de Minas e Energia, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de providências para a reabertura das negociações relativas ao acordo coletivo de trabalho com o Sindieletrô e o Sindsul.

Nº 4.388/2013, da Comissão de Minas e Energia, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de providências para que seja dada especial atenção ao fornecimento de energia ao Município de Jacutinga, cuja interrupção tem trazido problemas à população local.

- São também encaminhados à Presidência requerimentos dos Deputados Antônio Carlos Arantes e Duílio de Castro e outros, Carlos Pimenta e outros, Lafayette de Andrada e Inácio Franco.



Comunicações

- São também encaminhadas à Presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Turismo, de Administração Pública, de Direitos Humanos, de Cultura e do Trabalho e dos Deputados Duarte Bechir, Lafayette de Andrada (2), Tiago Ulisses e Juarez Távora.

Questão de Ordem

O Deputado Vanderlei Miranda - Obrigado, Sr. Presidente. Serei breve. Quero apenas registrar que ontem aconteceu a eleição dos membros da mais nova comissão desta Casa, a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas. No ano passado, essa comissão, por nove meses, trabalhou na condição de comissão especial. E, nesses nove meses, como uma feliz coincidência, gestou um robusto relatório que já foi encaminhado a esta Mesa e será encaminhado ao Governador. Quero crer que, a partir das ações dessa comissão que busca de alguma forma contribuir com a sociedade, muito realizaremos. E a contribuição não é apenas dessa comissão, mas da Casa, da Assembleia Legislativa, que, mais uma vez, de forma vanguardista, cria uma comissão para tratar de assunto tão delicado da nossa cidade, do nosso Estado e do nosso país. Queremos ser, sem nenhuma utopia, um modelo, uma referência e, acima de tudo, uma inspiração para que outras Assembleias e Câmaras Municipais espalhadas pelo Brasil possam criar comissões para abordar esse tema. Saliento a importância da participação do Deputado Carlos Mosconi, com a Comissão de Saúde, nessa luta; e do Deputado João Leite, da Comissão de Segurança, dando-nos a mão nesse grande projeto. Quero crer que avançaremos muito. Vamos acabar com os problemas das drogas? Não. Lamentavelmente não acreditamos que conseguiremos acabar com o problema, mas creio que, a partir daqui, poderemos dar uma grande contribuição e irmanados conseguiremos diminuir o impacto dos danos que as drogas, especialmente o "crack", têm causado em nossa sociedade, destruindo sonhos e famílias. Portanto essa comissão, que será presidida por mim, terá como Vice-Presidente o Deputado Paulo Lamac e, como membros efetivos, o nosso companheiro Marques, referência no esporte como jogador, dentro e fora do campo, e como parlamentar também; o Deputado Glaycon Franco, que traz o seu conhecimento científico e também o seu empenho nessa luta; e, para completar, um companheiro que fez excelente trabalho como relator daquela comissão especial, o Deputado Célio Moreira. Deixo esse registro. Nossas reuniões acontecerão todas as quartas-feiras, às 10 horas. Aproveito a audiência da TV Assembleia, neste momento em que estamos ao vivo, para convidar a todos que estão nos assistindo a participarem conosco, enviando-nos sugestões. A questão das drogas não é um problema só da Assembleia, mas de todos nós. E somente juntos poderemos, de alguma forma, diminuir o sofrimento das famílias do nosso Estado. Obrigado.

O Sr. Presidente - Tenho acompanhado de perto o trabalho de V. Exa., que tem prestado relevantes serviços. Com a composição dessa comissão, certamente V. Exa. vencerá os grandes desafios que terá pela frente. Mas, como a Assembleia tem mostrado, o senhor vai corroborar, dizer que somos pioneiros e vencerá com muita magnitude esse trabalho. Parabéns!

Oradores Inscritos

- Os Deputados Carlos Mosconi, Almir Paraca, Sargento Rodrigues e André Quintão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2013, dos Deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues e outros, que altera o inciso II do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado. Pelo BTR: efetivos - Deputados Lafayette de Andrada e Zé Maia; suplentes - Deputados Luiz Humberto Carneiro e Dalmo Ribeiro Silva; pelo BAM: efetivo - Deputado Tiago Ulisses; suplente - Deputado Inácio Franco; pelo PT: efetivo - Deputado Paulo Guedes; suplente - Deputado Ulysses Gomes; pelo PDT: efetivo - Deputado Carlos Pimenta; suplente - Deputado Gustavo Perrella. Designo. Às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 71/2013, Feita pelo Governador do Estado, do Nome do Sr. Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior para o Cargo de Diretor-Geral do IEF. Pelo BTR: efetivos - Deputados Zé Maia e Lafayette de Andrada; suplentes - Deputados Glaycon Franco e Luiz Humberto Carneiro; pelo BAM: efetivos - Deputados Inácio Franco e Antônio Carlos Arantes; suplentes - Deputados Antonio Lerin e Rômulo Veneroso; pelo PT: efetivo - Deputado Almir Paraca; suplente - Deputado Pompílio Canavez. Designo. Às Comissões.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 4.377 e 4.378/2013, da Comissão de Saúde, 4.379 a 4.384/2013, da Comissão de Segurança Pública, 4.385 e 4.386/2013, da Comissão de Transporte, e 4.387 e 4.388/2013, da Comissão de Minas e Energia. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Segurança Pública - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, em 12/3/2013, do Requerimento nº 4.297/2013, da Deputada Liza Prado; de Turismo - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, em 12/3/2013, dos Requerimentos nºs 4.015/2012, do Deputado Carlos Mosconi, 4.169/2012, do Deputado Duarte Bechir, e 4.243 e 4.244/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de Administração Pública - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, em 12/3/2013, dos Requerimentos nºs 3.825/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel, 4.065 e 4.111/2012, da



Comissão de Participação Popular, 4.138, 4.186, 4.200, 4.217 e 4.218/2013, do Deputado Celinho do Sinttrocel, 4.245/2013, do Deputado Luiz Henrique, 4.261/2013, do Deputado Duarte Bechir, 4.295/2013, do Deputado Inácio Franco, 4.298 e 4.299/2013, da Deputada Liza Prado, e 4.303/2013, da Comissão de Participação Popular; de Direitos Humanos - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, em 13/3/2013, do Requerimento nº 4.302/2013, da Comissão de Participação Popular; de Cultura - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, em 13/3/2013, dos Projetos de Lei nºs 3.484/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, e 3.613/2012, do Deputado Rômulo Viegas; e do Trabalho - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 13/3/2013, dos Projetos de Lei nºs 3.597/2012, do Deputado Tadeu Martins Leite, 3.598/2012, do Deputado Paulo Guedes, e 3.605/2012, do Deputado Vanderlei Miranda; e pelos Deputados Duarte Bechir - informando sua renúncia como membro suplente das Comissões de Assuntos Municipais e de Redação; Juarez Távora - informando sua renúncia como membro efetivo da Comissão de Justiça (Ciente. Publique-se.); Lafayette de Andrada (2) - indicando o Deputado Fábio Cherem para membro suplente da Comissão de Assuntos Municipais na vaga do Deputado Duarte Bechir e indicando o Deputado Hélio Gomes para membro suplente da Comissão de Redação na vaga do Deputado Duarte Bechir; e Tiago Ulisses - indicando o Deputado Duílio de Castro para membro efetivo da Comissão de Justiça (Ciente. Designo. As Comissões.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Lafayette de Andrada em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.551/2012 (Arquive-se o projeto.); nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Inácio Franco em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.449/2011; e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - pelos 350 anos de sua fundação, e Antônio Carlos Arantes e Duílio de Castro e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - pelos 40 anos de sua fundação.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de terça-feira, dia 19, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 19/3/2012.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/12/2012

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Duarte Bechir e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar as proposições desta Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado André Quintão, em que solicita seja encaminhado às Secretarias de Estado de Meio Ambiente e de Transporte e Obras Públicas pedido de providências para que desenvolvam ações a fim de implantar e adotar, no âmbito estadual, sistemas de carona solidária, através da criação de sites e campanhas de conscientização e divulgação e para que orientem e apoiem os Municípios a adotar esses sistemas; em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Estado de Minas Gerais pedido de providências no sentido de instalar novas Varas na Comarca de Sete Lagoas; e em que solicita seja realizado Ciclo de Debates com a finalidade de debater e divulgar a nova Norma Operacional Básica, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, através da Resolução nº 33, de 2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir - João Leite.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/3/2013

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Duarte Bechir e Elismar Prado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elismar Prado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Após, comunica o recebimento de ofícios da Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Educação, informando que terão prosseguimento, no período de 11 a 15/3/2013, as atividades do Fórum de Promoção da Paz Escolar; do Sr. Henrique de Mello Franco, informando o lançamento da obra "Manual de Direito para Gestor de Ensino"; e da Sra. Cristina Silveira, convidando para o 4º Fórum sobre Inclusão Escolar de Deficientes de Minas Gerais, a realizar-se em 11/3/2013; e da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Maria Cláudia Peixoto de Almeida Paula (2), Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação (22/2/2013); Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil (28/2/2013), e Beatriz da Silva Cerqueira, Coordenadora-Geral do Sind-UTE (2/3/2013). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, no 1º turno, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 479 e 1.287/2011 (Deputado Duarte Bechir), 1.537 e 1.920/2011 (Deputado Elismar Prado), 998/2011 (Deputado Deiró Marra), 1.547



e 1.586/2011 (Deputada Maria Tereza Lara), 768, 2.277 e 2.775/2011 (Deputado Bosco), todos redistribuídos. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 4.162/2012, 4.203, 4.206 e 4.259/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Registra-se a presença do Deputado Rômulo Viegas. A Presidência recebe, para posterior apreciação, requerimentos das Deputadas Liza Prado em que solicita seja realizada audiência pública para debater a realização do Consórcio para o Centro de Pesquisa, com sede em Caxambu, formado pelas Universidades Federais de Viçosa, Lavras, Alfenas, São João del-Rei, Ouro Preto, Juiz de Fora e Itajubá; e Maria Tereza Lara em que solicita o prosseguimento da participação da Comissão no ciclo de debates "Siga vivo - pelo fim da violência no trânsito", realizado na ALMG em 2012, o qual será reativado pela Comissão de Segurança Pública; e dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva (3) em que solicita seja realizada audiência pública para debater os reflexos da Lei nº 20.369, de 2012, que altera a Lei nº 11.942, de 1995, que veda a realização de cultos religiosos e atividades político-partidárias em unidades da rede estadual de ensino; seja encaminhado à seção de Minas Gerais da Cruz Vermelha Brasileira pedido de providências para a manutenção do funcionamento da Escola de Enfermagem Clóvis Salgado; e seja realizada audiência pública para debater o desenvolvimento científico do Estado nas áreas que menciona e divulgar a disponibilização de bolsas de pesquisa pela Fapemig; e Ivair Nogueira em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências com vistas à homologação do concurso público para provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Básica e à nomeação dos aprovados neste ano. Retira-se do recinto o Deputado Rômulo Viegas, e registra-se a presença do Deputado Tadeu Martins Leite. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Antônio Carlos Arantes em que solicita seja realizada audiência pública para debater projetos de expansão da Uemg na região de São Sebastião do Paraíso e Passos; da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Duarte Bechir, Elismar Prado e Tadeu Martins Leite (2) em que solicitam seja realizada visita conjunta com a Comissão de Saúde às instalações da Universidade Vale do Rio Verde em Belo Horizonte; e sejam ouvidas as alunas Ivamara Paula de Oliveira Ramos e Isis de Carvalho Pires, da referida Universidade, a respeito da situação dessa instituição. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários para que sejam ouvidas, em virtude da aprovação de requerimento nesta reunião, as mencionadas alunas, que são convidadas a tomar assento à mesa. Logo após, passa a palavra às convidadas, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2013.

Duarte Bechir, Presidente - Maria Tereza Lara - Bosco - Sebastião Costa.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/3/2013

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados André Quintão, Duarte Bechir e Glaycon Franco (substituindo o Deputado Fred Costa, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar proposições desta Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil (8/2/2013); da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil e do Sr. Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo (28/2/2012); da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil; do Sr. Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; da Sra. Maria Cláudia Peixoto de Almeida Paula, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação (02/03/2012). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado André Quintão em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e ao Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – Detel - MG, pedido de providências para que seja implantada cobertura de sinal de telefonia celular na Vila Gabriel Passos, no Município de Nanuque (sugestão da Associação Comunitária da Vila Gabriel Passos, Nanuque); seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, pedido de providências pela inclusão no âmbito da ação 1110 do PPAG 2012/2015 - Caminhos de Minas, o asfaltamento da estrada que liga o município de Umburatiba ao Município de Nanuque, passando pela Vila Gabriel Passos (sugestão da Associação Comunitária da Vila Gabriel Passos, Nanuque) e seja encaminhado à Comissão Extraordinária das Águas, a ser constituída nesta Casa, pedido de providências para que se priorize na pauta de discussões daquela Comissão, a execução do Programa Água para Todos (sugestão da Vereadora Maflávia Aparecida Luiz Ferreira, do Município de Nanuque). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2013.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir - Maria Tereza Lara.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Celinho do Sinttrocel, Anselmo José Domingos, Gustavo Valadares e Paulo Guedes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/3/2013, às 14 horas, no Clube Social de Francisco Sá, com a finalidade de debater a situação precária da BR-251, que passa por Montes Claros e Francisco Sá até a BR-116, e a construção do Anel Rodoviário do Município de Montes Claros.

Sala das Comissões, 15 de março de 2013.

Ivair Nogueira, Presidente.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

- A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:
- de congratulações com o grupo empresarial que edita o jornal "O Tempo" pelos 16 anos dessa publicação (Requerimento nº 3.854/2012, do Deputado Rômulo Veneroso);
 - de congratulações com o compositor e cantor Zebeto Corrêa pelo lançamento do CD "Sotaque Brasileiro - 25 Anos de Festivais" (Requerimento nº 4.140/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel);
 - de aplauso à diretoria da Rede Bandeirantes de Televisão do Triângulo Mineiro - Band Triângulo - pelos dois anos do programa "Minas Urgente" (Requerimento nº 4.159/2012, do Deputado Tenente Lúcio);
 - de congratulações com o grupo de teatro Espanca pelo lançamento em livro de quatro de suas peças (Requerimento nº 4.182/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel);
 - de repúdio e protesto em face da queda de cabos de um transformador da rede da Cemig, em Coronel Fabriciano, a qual causou danos em veículos e falta de energia (Requerimento nº 4.185/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel);
 - de aplauso à Sra. Madelon Rodrigues Santana, Escrivã de Polícia, pela conquista do 1º lugar no 7º Campeonato Pan-Americano de Kickboxing, na categoria máster até 55kg (Requerimento nº 4.187/2012, da Deputada Liza Prado);
 - de congratulações com as pessoas e entidades que contribuíram para as atividades da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack (Requerimento nº 4.189/2012, da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack);
 - de congratulações com o Ten.-Cel. PM Alexandre Nocelli por sua posse no cargo de Comandante do 56º Batalhão da PMMG (Requerimento nº 4.201/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);
 - de congratulações com o Pe. Darci José Nicioli por sua nomeação para Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Aparecida (Requerimento nº 4.202/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);
 - de congratulações com o Ten.-Cel. PM Silvano Pereira da Silva por sua posse como Comandante do 20º Batalhão da PMMG (Requerimento nº 4.208/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);
 - de congratulações com o Cel. PM Sérgio Henrique Soares Fernandes por sua posse como Comandante da 8ª Região de PMMG (Requerimento nº 4.209/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);
 - de congratulações com o Governador do Estado pelo lançamento do programa Farmácia de Minas em Casa (Requerimento nº 4.211/2013, do Deputado Duarte Bechir);
 - de congratulações com André Henrique Humberto, do Município de Varginha, pela medalha de ouro conquistada no judô, no Festival Olímpico da Juventude, disputado na Austrália, em janeiro de 2013 (Requerimento nº 4.213/2013, do Deputado Ulysses Gomes);
 - de congratulações com a Associação Cultural e Produções Artísticas Band Aid pela conquista do Prêmio Economia Criativa, na categoria Modelos de Gestão, com a iniciativa Incubadora Cultural do Vale da Eletrônica (Requerimento nº 4.220/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);
 - de congratulações com o Sr. Marcelo Matte, Diretor da Rede Globo Minas, pelos 30 anos do telejornal MGTV (Requerimento nº 4.237/2013, do Deputado Duarte Bechir);
 - de congratulações com o Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado, pela inauguração das obras de reforma e modernização do Mineirão (Requerimento nº 4.238/2013, do Deputado Duarte Bechir);
 - de congratulações com o Sesc-MG pelos 50 anos de inauguração do Sesc Palladium (Requerimento nº 4.242/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);
 - de congratulações com a Penitenciária Dr. Manoel Martins Lisboa Junior, no Município de Muriaé, pelo desenvolvimento de um núcleo de educação em razão do qual um dos detentos obteve nota máxima na redação do Enem e, conseqüentemente, vaga na Universidade Federal de Viçosa (Requerimento nº 4.257/2013, do Deputado Braulio Braz);
 - de congratulações com o Pe. Marco Aurélio Gubiotti, de Ouro Fino, por sua nomeação como Bispo pelo Papa Bento XVI (Requerimento nº 4.260/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);



de congratulações com o Pe. José Antista pelos 50 anos de serviços prestados ao Município de Janaúba e à Microrregião da Serra Geral (Requerimento nº 4.262/2013, do Deputado Luiz Henrique);

de congratulações com o radialista Nabih Zaiat por seu brilhante trabalho à frente do programa Radiolar, há 61 anos ininterruptos (Requerimento nº 4.263/2013, do Deputado Antônio Carlos Arantes);

de aplauso ao Município de Pouso Alegre por ter sido apontado, em estudo realizado pelo Ministério da Justiça e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, como a cidade brasileira onde os jovens estão menos expostos à violência (Requerimento nº 4.273/2013, do Deputado Fábio Cherem);

de protesto contra a Rede Globo de Televisão pela exibição, no dia 16/12/2012, no programa "Domingão do Faustão", de entrevista em que a psicóloga Elizabeth Monteiro associou as pessoas portadoras da síndrome de Asperger aos psicopatas (Requerimento nº 4.307/2013, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com o Delegado Rogério Melo Franco, extensivo a todos os membros do 4º Departamento da Polícia Civil, pela grande apreensão de drogas ocorrida às vésperas do Carnaval, em Juiz de Fora (Requerimento nº 4.319/2013, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso, pelo excelente trabalho, aos policiais militares lotados na 13ª Cia. Tático-Móvel do 13º BPM que participaram da operação que culminou na localização do homem que, usando arma de fogo, ameaçou um policial legislativo no trânsito, no Bairro Universitário, nesta Capital (Requerimento nº 4.323/2013, da Comissão de Segurança Pública).



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 12/3/2013

O Deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, saúdo todos os mineiros que nos acompanham pela TV Assembleia nas diversas cidades de Minas Gerais.

Sr. Presidente, volto a esta tribuna para trazer novamente à reflexão e ao conhecimento desta Casa assuntos importantes que, no nosso entender, deveriam receber um tratamento mais republicano e diferenciado por parte do governo estadual. No entanto, não temos visto isso acontecer nos últimos dias.

Há quase um ano, vimos cobrando desta tribuna a isenção de ICMS na venda de gado. Isso se faz necessário em razão da seca que se prolonga há mais de um ano em nossa região e que é considerada a maior e mais perversa dos últimos 40 anos.

Fiquei surpreso, Deputado Rogério Correia. Depois de um ano de insistência, depois do apelo deste parlamentar e de inúmeros requerimentos aprovados na Comissão de Agricultura e de Assuntos Municipais solicitando ao governo a isenção do ICMS para a venda do gado, que seria uma forma de salvar a nossa região, o governo anunciou, na quinta-feira, apenas a redução da taxa, e não a isenção. Com essa ação, deixou clara a forma como o PSDB trata essas questões tão importantes para a nossa região. Isso não representaria quase nada em termos de arrecadação para o governo, ao contrário da visão equivocada de sua equipe econômica. A isenção do ICMS para a venda do gado traz benefícios para a região. Se ela não acontecer, vamos perder mais de 1 milhão de cabeças de gado na região por causa da seca. A redução de 12% para 4% ajuda, mas não resolve o problema.

O governo continua a cobrar imposto de uma região que pede socorro. É uma região que, neste ano, não tem esperança quanto à produtividade, porque a seca acabou com todo o pasto e com todas as lavouras da região. Essa região sobrevive praticamente da produção de alimentos e da criação de gado. E o governo demora um ano para atender um pedido da região: a isenção do ICMS para a venda do gado. E quando atende o pedido o faz pela metade. Isso ocorre justamente no momento em que a Presidente Dilma tem dado exemplos importantes no combate à inflação ao isentar a cesta básica da cobrança de impostos. Já o governo do PSDB não se sensibiliza com um tema tão importante. E esse tema não está sendo abordado apenas agora; há exatamente um ano venho fazendo pedidos e denunciando essa situação nesta Assembleia. O governo fez uma cerimônia, com todos os holofotes, para fazer o anúncio dessa redução. Deputado Rogério Correia, esperávamos o anúncio da isenção do ICMS. Não houve isenção, apenas uma redução.

Como cobrar imposto de quem está no desespero, como os produtores da região? Se o gado não for retirado agora e vendido a outros Estados, para que os produtores apliquem o dinheiro e esperem chover novamente, permitindo-lhes plantar o seu pasto e repor o rebanho... O governo está incentivando a quebradeira generalizada de uma das regiões mais pobres do Estado.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Paulo Guedes, estive neste final de semana no Norte de Minas, região que V. Exa. conhece como ninguém e onde é tão bem votado, visitando alguns sindicatos. Passei em Taiobeiras, São João do Paraíso, Salinas, enfim, estive em alguns Municípios do Alto Rio Pardo. A reclamação em relação à seca é enorme. A região atravessa a terceira estiagem prolongada. V. Exa. sempre trata disso e exige políticas do governo do Estado, que não chegam, não são anunciadas. E as políticas do governo federal que passam pelos órgãos estaduais estão completamente atrasadas. Apresentei um requerimento na Comissão de Assuntos Municipais e gostaria de pedir a V. Exa. que o priorize, como Líder da nossa Bancada e por se tratar da sua região. Segundo relatos, vários Municípios recebiam recursos do programa Água para Todos, especialmente para combater a seca e promover melhoria das condições de seu enfrentamento.

São destinados R\$1.000.000,00 para uma cidade, R\$1.000.000,00 para outra, mais R\$1.000.000,00 para outra, dinheiro que faz uma falta enorme para fazer barraginhas, perfurar poços artesianos, enfim, para enfrentar o problema da estiagem, mas essa verba está presa no Idene, que não consegue fazer licitação e está atrasado. Alguns recursos estão lá há um ano. Gostaria de fazer essa denúncia que recebi de Prefeitos e sindicatos a V. Exa., porque não é possível algo emergencial, anunciado pelo governo federal, demorar



porque os órgãos do Estado não conseguem ativar os recursos financeiros. V. Exa. sabe muito bem que a situação é periclitante no Norte de Minas.

Portanto, parabeno sua iniciativa em relação ao gado, objeto de seu pedido há muito tempo, e acrescento essa questão da água, pois os recursos vêm, mas não chegam aos Municípios carentes, devido à inoperância do Estado. Gostaria de reforçar a posição de V. Exa.

O Deputado Paulo Guedes* - Muito bem lembrado, Deputado Rogério Correia. No ano passado, no início da seca, ou seja, há 12 meses, o governo federal repassou recursos para a Secretaria Extraordinária, aquela sobre a qual o João Leite enche o peito para dizer: “O Aécio criou a Secretaria Extraordinária para Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas”. Mas ele se esqueceu de disponibilizar-lhe recursos. Deputado André Quintão, votado no Jequitinhonha, o Orçamento dessa Secretaria não passa de R\$4.000.000,00 por ano, ou seja, não dá sequer para resolver o problema de água de um Município que se dirá de uma região tão grande? O Secretário Gil Pereira, nosso colega aqui da Assembleia, fez uma peregrinação a Brasília, convenceu o Ministro da Integração Nacional a colocar os recursos para o combate à seca na região, nessa Secretaria. Seria uma belíssima iniciativa, se ela funcionasse de fato, se o governo do Estado, que faz tanta propaganda dessa Secretaria, pelo menos disponibilizasse recursos para que ela contratasse servidores, engenheiros e técnicos para tocar as obras.

Deputado Rogério Correia, há 12 meses o governo repassou quase R\$200.000.000,00 para essa Secretaria, mas até hoje nenhuma comunidade dessa região - o Deputado Luiz Henrique está aqui e não me deixa mentir - viu ainda a cor de um tubo, de uma adutora, de uma caixa - d'água, de uma bomba submersa ou a perfuração de um poço. É grande a inoperância deste governo e a incompetência das pessoas que estão nesses postos.

Por isso quero aqui novamente fazer uma reclamação, como já fiz no mês passado, ao Ministro da Integração Nacional, quando foi a Pirapora assinar uma ordem de serviço das obras da Barragem de Jequitaí. Será um investimento de mais de R\$500.000.000,00 após a conclusão dessa obra, gerando emprego e renda. Trata-se de uma área de mais de 15.000ha naquela região e que vai gerar muito emprego. Portanto o governo federal tem mostrado boa vontade com a região liberando os recursos, mas a morosidade de quem toca isso, que é o governo do Estado, deixa muito a desejar.

Ademais, Deputado Rogério Correia, é um erro - aliás, falei isso com o Ministro -, pois temos o DNOCS e a Codevasf, com mais de 350 funcionários lá em Montes Claros, com bons técnicos e capacidade para tocar esses programas, mas o governo federal, por intermédio do Ministro da Integração Nacional, optou por atender ao pedido do Governador, de passar os recursos para o governo do Estado porque este teria mais agilidade para tocar as obras. Mero engano, e relatei isso ao Ministro, porque essa Secretaria só existe para o Governador e o Aécio Neves fazerem propaganda. Na verdade, eles nunca colocaram um tostão nessa Secretaria. Ela nunca teve recursos nem orçamento. Basta pegar o histórico, Deputado João Leite, dessa Secretaria do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, que poderão constatar que ela sempre foi tocada com recursos federais. Foi assim na época da Deputada Elbe. O Ministro Patrus Ananias teve um tratamento diferenciado com ela, um tratamento republicano, colocando todos os recursos nessa Secretaria. Na época em que a Elbe era Secretária, 100% dos recursos da Secretaria eram do governo federal. E agora ainda é da mesma forma, porque todos os recursos para investimento na Secretaria tão falada pelo Aécio - a do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri - também são do governo federal. O pior é que o governo federal disponibilizou os recursos, mas a inoperância e a incompetência não deixam a coisa andar. Ora, são mais de 600 projetos de abastecimento de água parados lá, Deputado Rogério Correia, projetos de R\$200.000,00, R\$300.000,00 para cada comunidade, mas que estão paralisados há mais de um ano. Uma região que está sofrendo com a seca, que está vivendo um drama, o mais perverso dos últimos 40 anos. Diante dessa situação, esperávamos que, na quinta-feira, fosse anunciada a isenção da cobrança do ICMS. No entanto foi anunciada apenas uma redução.

Mais uma vez, fica aqui a cobrança deste parlamentar que conhece de perto, visita as comunidades, sente na pele e conhece o sofrimento do dia a dia do povo sertanejo do Norte de Minas Gerais. O mais grave é que não são apenas as comunidades rurais que estão sofrendo, mas também as cidades. Por exemplo, a cidade de Monte Azul está sem água. A Copasa está tendo de levar caminhão-pipa para colocar água na cidade. Assim também em Ibiracatu, em Ninheira e em várias cidades da região. Mais do que isso, ontem as manchetes dos jornais de Montes Claros já falavam sobre o perigo do desabastecimento da cidade, pois o sistema do Juramento, que abastece Montes Claros, também baixou a níveis históricos. É uma preocupação de colapso de abastecimento na 5ª maior cidade de Minas.

O Deputado Luiz Henrique (em aparte)* - Prezado amigo Deputado Paulo Guedes, reconheço a importância de sua fala, uma vez que o Norte de Minas e o Jequitinhonha estão vivendo uma das piores secas. Quero falar do esforço do governo do Estado no sentido de amenizar essa situação.

Ainda ontem tive uma audiência com o Governador, que está aumentando a ação da Ruralminas para fazer pequenos barramentos e outras ações que você citou, como a isenção do ICMS na venda de gado bovino, o que já foi um grande ganho para a nossa região.

Sobre o que V. Exa. falou quanto ao investimento na Secretaria Extraordinária e do foco do Governador, recentemente vimos uma medida provisória dando tratamento diferencial ao Nordeste e deixando de fora nossa região, Deputado Paulo Guedes. Na ocasião, o Governador compensou nossa região com a Medida Provisória nº 540, que possibilitou a criação de uma chamada Sudene mineira, o que atraiu investimentos para Montes Claros, como você sabe - a Case New Holland e a Alpargatas Investimentos. Hoje nossa região está vivendo uma expectativa de um “boom” econômico com a nova fronteira mineral, com o gás na bacia do São Francisco, com o polo de fruticultura do Jaíba.

O que está faltando realmente é um trabalho conjunto, e não apenas crítica. Se eu parasse aqui para fazer crítica ao governo federal, eu começaria com o decreto que colocou todo o Norte de Minas na mata seca, o que está impossibilitando a sobrevivência dos agricultores familiares.

O que precisamos fazer é o seguinte, Deputado Paulo Guedes: V. Exa., como Líder do PT, e eu, como Vice-Líder do Governo, devemos trabalhar conjuntamente como fizemos no consórcio, devemos somar forças, e não ficar fazendo crítica, porque a seca vai

continuar, e precisamos conviver com ela. Estou aqui à sua disposição para levá-lo ao Governador e para irmos a Brasília somar esforços a fim de amenizar os sofrimento de nosso povo. Parabéns.

O Deputado Paulo Guedes - Só para lembrar o Deputado Luiz Henrique: quem colocou o Norte de Minas na mata seca foi um relatório feito pelo ex-Secretário José Carlos Carvalho, que deu esse presente de grego para nossa região, para ficar bem com os órgãos internacionais e aumentar a pobreza naquela região.

Quero dizer que gestos não bastam, é preciso ação. O governo está nesse discurso de 10 anos da mineração, do gás da Bacia do São Francisco. Até hoje não há um grão de minério, até hoje não há um botijão de gás. Esse discurso está ficando velho e cansativo. A região precisa de investimentos imediatos, e o governo não tem feito isso. Basta olhar o orçamento da Secretaria que foi criado para o Norte de Minas: não há R\$0,01 para investimento. Era isso o que eu queria dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

- Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, sempre tenho a expectativa de que o Líder do PT, quando vem à tribuna da Assembleia Legislativa, anuncie para Minas Gerais algum investimento do governo federal, a devolução do dinheiro que é arrecadado no Estado. O Líder nem pode anunciar nada, porque o que ele deveria falar da tribuna hoje é que o governo federal acaba de cancelar o edital do Rodoanel Metropolitano. Há quantos anos está prometido o Rodoanel Metropolitano? Havia uma expectativa de que as cargas pesadas que passam dentro de Belo Horizonte, na altura de Ravena, no Km 27, passassem fora da Capital - por Santa Luzia, Ribeirão das Neves e Contagem, chegando a Betim e ligando-se com a BR-381. O Líder do PT não explica por que estão cancelados os editais da BR-381 e do Rodoanel. Onde estão os recursos?

Veremos, daqui a pouco, concederem o Título de Cidadão Honorário de Minas Gerais ao ex-Presidente Lula. O que Lula, um Presidente da República, fez para Minas Gerais?

Estou aqui com a decisão da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, depois que o PT deu R\$31.000.000,00 da Caixa Econômica Federal ao Corinthians, para os "manos". O Juiz Federal concedeu liminar para que a Caixa não repassasse mais nenhum centavo ao Corinthians. O governo federal recorreu, pois quer dar dinheiro ao referido clube. Pelo amor de Deus, querem derrubar a liminar porque querem dar dinheiro ao Timão, ao Corinthians, para pagar aos "manos", para dar dinheiro a jogadores como Paolo Guerrero, que veio da Inglaterra, e outros. Estão precisando do dinheiro do banco social dos brasileiros, a Caixa. Vejam a prioridade do PT. Vai pegar R\$31.000.000,00 da Caixa Econômica Federal e entregar ao Corinthians, Deputado Rômulo Viegas.

Mas o Desembargador da Justiça Federal do Rio Grande do Sul deu uma lição no PT, no governo federal. Ele pergunta como pode o governo federal pegar R\$31.000.000,00 e dar ao time mais rico do Brasil e não dar nenhum centavo aos outros times. Só porque o Lula é torcedor do Corinthians, o PT pode pegar R\$31.000.000,00 de um banco social para repassar a esse clube? A Caixa Econômica Federal é dos brasileiros, não é do PT. A função dela é fazer moradia para a população carente, para o trabalhador. Vejam, então, a prioridade do PT: pega R\$31.000.000,00 da Caixa Econômica Federal e dá ao time de futebol mais rico do Brasil.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado João Leite. Há poucos minutos, ouvimos críticas ao nosso governo relacionadas à falta de sensibilidade. Esse discurso é extremamente interessante porque vale a pena prestarmos atenção ao governo federal em relação à falta de sensibilidade com a BR-381 e com o Anel Rodoviário. Parece que o DNIT é um órgão não vinculado ao mando da Presidenta Dilma. Ele tem decisões contrárias, manda. Cancelou várias vezes a licitação.

O que vemos na questão da sensibilidade, às vezes, é a Presidenta achar que o povo mineiro, que a população tem memória curta. É a terceira vez que se faz o lançamento do PAC, do que foi dito há três anos. Recentemente o "Jornal Nacional" mostrou a todos nós algumas questões. Falou-se aqui na transposição do Rio São Francisco, mas o "Jornal Nacional" mostrou fotos das obras da transposição do Rio São Francisco paralisadas e a seca adentrando o Nordeste. Dá a impressão de que só existe seca em Minas Gerais, de que a culpa da seca é do governo de Minas. Há dois anos o Ministro da Integração, Sr. Bezerra, foi questionado por ter colocado volumes de recursos extremamente expressivos no Nordeste para ajudar a região, deixando Minas Gerais, mais uma vez, de lado.

Então, ficamos pensando nesse discurso da falta de sensibilidade. Fico preocupado mais ainda, Deputado João Leite, porque criticaram muito quando o PSDB criou as agências reguladoras, responsáveis pela fiscalização e pelo controle do dinheiro público. O que o PT faz agora? Que o diga a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Lá toda hora há rodízio, virou um cabide de políticos, não está funcionando.

Acabei de receber informações da Petrobras. Ô Petrobras! Estão despencando as ações. Lamentavelmente, é o dinheiro do Fundo de Garantia dos trabalhadores brasileiros que está aplicado na empresa. Está na mídia neste momento que as ações da Petrobras despencaram na Bolsa.

Então, é muito fácil só fazer críticas e enaltecer o outro governo, mas o que estamos vendo até agora realmente é muito "marketing" e muita propaganda. O que Minas espera é mais atenção realmente. Que o diga a falta de sensibilidade com o Rodoanel, com a BR-381 e a liberação de mais recursos para o nosso Estado.

Não se pode falar, Deputado, que o governo federal está bonzinho, está dando dinheiro. Não. Ele está emprestando dinheiro. Quem está nos assistindo tem de saber disso. Vamos citar, como exemplo, as reformas de todos estádios brasileiros, especificamente o Mineirão. Nele 90% dos recursos são do governo do Estado. O governo emprestou, e o Estado vai ter de pagar. Então, fica difícil entender essa matemática.

O Deputado João Leite* - Para o Itaquerão, do Corinthians, que é o time do Lula, foram R\$400.000.000,00 da Petrobras. Continuando a conversação com V. Exa., imagine: fizeram aquela festa e soltaram até foguetes pelo pré-sal, dizendo para os trabalhadores brasileiros que podiam resgatar o Fundo de Garantia para comprar ações da Petrobras porque ela iria dar um lucro exorbitante.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Mas a ação despencou.

O Deputado João Leite* - Sim, o que aconteceu? A Petrobras perdeu quase 50% do seu valor, e o dinheiro da trabalhadora e do trabalhador brasileiros foi para o esgoto. Perderam tudo! Então fazem muito barulho e muita propaganda de que o pré-sal é



espetacular e de que a crise mundial que está havendo é só uma marolinha, mas, na verdade, essa marolinha é um “tsunami”, como estamos vendo.

Vou devolver a palavra a V. Exa., Deputado Rômulo Viegas, mas antes quero lembrar, aproveitando que temos aqui um entendido nessa área, o Deputado Juarez Távora, que a Cemig está sendo procurada todos os dias. Sabem para quê?

Para que venda energia, porque está faltando energia no mercado! Falta energia porque não houve investimento. Fernando Henrique fez as termelétricas...

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* – E é graças a elas que as coisas estão funcionando.

O Deputado João Leite* - Só funcionam por causa das termelétricas. Fernando Henrique construiu, em Minas Gerais, as hidrelétricas de Igarapava e de Miranda, ao passo que o governo do PT não fez absolutamente nada. Estamos às portas de um racionamento de energia, mas eles falam em diminuir o preço. Eu também quero isso, mas o problema não é o valor da energia ser diminuído, e sim o fato de não termos energia. Esse governo fez uma festa, dizendo que está tudo bem, tudo certo, mas a verdade é que hoje não há energia no mercado brasileiro, porque o governo não planejou. E, como dizia um sábio cristão, “quem não planeja planeja fracassar”. Quero continuar ouvindo V. Exa.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Para encerrar, Deputado João Leite, ficam esses questionamentos. Gabam-se de terem emprestado dinheiro para Minas Gerais. Mas, para que os nossos telespectadores possam fazer uma conta mais redonda sobre a dívida pública de Minas - lembrando que não é só o nosso Estado que tem essa dívida -, em vez de baixar os juros de, vamos supor, 12% ao mês, o governo federal faz um estardalhaço e empresta mais dinheiro a juros de 5% ou 6%. Basta um raciocínio aritmético - não precisa ser matemático - para saber que a redução dos juros dessa dívida seria muito mais negócio para o povo mineiro. Muito obrigado pela concessão do aparte.

O Deputado João Leite* - Eu queria aproveitar, Deputado Rômulo Viegas, para lembrar um caso que já tive oportunidade de contar neste Plenário. Há muitos anos, quando eu era atleta do futebol, comprei um apartamento por meio de um financiamento cujo pagamento estava projetado para muito tempo. Eu e minha esposa analisamos e concluímos que ia dar para pagar e que comprar o apartamento era o melhor para nós, até pensando nos filhos que viriam – como vieram três. Concluímos que precisávamos do apartamento, mas cientes de que teríamos de pagar essa dívida. Agora, quero ressaltar que emprestaram dinheiro para a construção do Mineirão, mas não para a do Itaquerao, do Corinthians, porque para ele foi grátis. Já Minas Gerais, para a construção do Mineirão, terá de pagar. O interessante é que agora o governo federal vem aqui para comemorar, com a Presidente Dilma inaugurando o estádio. Fico imaginando se, naqueles anos, quando era atleta, eu chamaria o gerente do banco que financiou o meu apartamento para a inauguração! Iria chamá-lo, se era eu quem ia pagar? Mas eles vieram aqui e fizeram uma festa como se estivessem nos dando dinheiro. Imaginem o que seriam R\$31.000.000,00 para o Norte de Minas e para o Jequitinhonha! Mas não deram o dinheiro para os pobres do Norte de Minas ou do Jequitinhonha.

O dinheiro foi dado para o Corinthians paulista, a fim de pagar o salário de Paulo Guerreiro, da seleção peruana, que jogou na Inglaterra; para pagar o salário do Cássio, goleiro do Corinthians que jogou no PSV, em Eindhoven. Para pagar esses salários, para pagar gratificação, pegaram dinheiro de um banco social, e agora vêm falar sobre orçamento de Minas Gerais, orçamento de secretarias?

Passem pelos Municípios e vejam como o FPM acabou. O governo federal não o repassa mais porque foi tirando impostos para fazer essa festa, essa propaganda. Perguntem a qualquer um dos Deputados, ao Líder Deputado Romão, aos Deputados Célio Moreira e Zé Maia, quanto a arrecadação dos Municípios diminuiu. Então, Deputados Carlos Mosconi, Dilzon Melo, foi essa festa. Peguem R\$31.000.000,00 e invistam no Norte de Minas, no Agreste. Estão gastando na transposição do Rio São Francisco. É aquela festa, eles gostam é de frases, de barulho.

Gostavam de falar “fora, FHC”. Olhem, hoje poderíamos dizer “venha, FHC!”, “venha, Aécio!”, porque foi-se o tempo em que Minas Gerais era respeitada, quando Aécio era o Presidente da Câmara dos Deputados e falava ao Fernando Henrique para duplicar a BR-381 - que Fernando Henrique duplicou, de Belo Horizonte a São Paulo; para fazer o metrô - e Fernando Henrique fez oito estações do metrô em Belo Horizonte; para fazer o metrô Calafate-Barreiro - e Fernando Henrique fez a obra, com todas as estações até o Barreiro, e o PT os abandonou. Hoje são esconderijo de criminosos as estações que vão até o Barreiro...

Não há só um lado, há o outro lado, o lado do PSDB, o lado dessa base do governo do Estado de Minas Gerais, reeleito em primeiro turno pela população. Nós apoiamos esse governo. Muitos de nós, como vejo daqui os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Rômulo Viegas, fomos Secretários do Governador Aécio Neves. Nós acreditamos no trabalho que foi feito, acreditamos no governo Anastasia e queremos denunciar o abandono de Minas Gerais pelo governo federal.

O último assunto que quero apresentar é o desvio do tráfego na nossa região da Zona da Mata. Na BR-267 há uma ponte que está paralisada. A população tem de dar volta, e são mais de 100km. O transporte pesado não pode passar por essa ponte, ou ela cairá. E o governo federal continua em Brasília totalmente insensível.

Se queremos orçamento para Minas Gerais, se queremos as obras, o governo federal tem de lembrar-se não apenas de Minas Gerais, mas também dos Estados e Municípios. O governo federal tem de lembrar-se de fazer o Rodoanel, tem de fazer o Anel Rodoviário, a BR-381. O Deputado Juninho Araújo passa por esse local muitas vezes. Deus o está guardando. Que Deus continue guardando-o! Eu passo por lá algumas vezes; já V. Exa. tem de passar por lá praticamente todos os dias.

O governo do PT se esqueceu de Minas Gerais. Este é o governo do apagão. O PT está quebrando o Brasil, como está quebrando a Petrobras. Muito obrigado.

- Sem revisão do orador.

O Deputado Cabo Júlio* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria voltar no tempo aqui, quando alguns Comandantes de unidades da Polícia Militar avisavam que havia um problema e algumas pessoas não quiseram ouvir. Minas Gerais foi palco de uma das maiores tragédias já registradas com a greve da Polícia Militar. Recebi hoje a visita de uma senhora que lamentavelmente me fez rememorar situações como essa. Ela começou a narrar o seguinte: seu esposo é policial, Cb. Robson Nazareno, e ficou doente,



Deputado Sávio Souza Cruz, como todo cidadão fica doente. Foi ao médico, que lhe deu licença médica, na qual a Polícia não acredita porque determina que ele tem de ir a médico da Polícia para homologar. Ele cumpriu o rito, foi até ao médico da Polícia para homologar, e estava há dois dias licenciado por estar com problemas de saúde. Ela tem dois filhos, de 9 e 10 anos, que estavam dormindo - a esposa do policial e seus filhos estudam pela manhã.

Quase meia-noite, a campainha da sua casa começa a tocar insistentemente: pam-pam-pam. Ela ficou preocupada, porque alguém só vai à casa do outro à meia-noite para pedir socorro ou para comunicar que alguém morreu. E ela, de pijama, desceu para atender quem chamava. Era um Oficial da Polícia Militar, Ten. Paulo da Silva Moreira Filho. Ela perguntou: “O que aconteceu, morreu alguém?”. Ele disse: “Não, viemos aqui saber se o seu marido está realmente em casa”. Ela disse: “Mas meia-noite? Na minha casa, à meia-noite? Vocês estão acordando a mim e meus filhos para saber se meu marido está em casa? Vocês não têm o que fazer?”. Ele disse: “Queremos que a senhora prenda o cachorro porque vamos entrar na sua casa”. Ela disse: “Na minha casa, com os meus filhos? Eu de pijama? Meu marido tomou um remédio para dormir, e vocês vão entrar?”. E ele disse: “Vamos entrar, é ordem do Comandante”.

Ela fez uma pergunta, como todo e qualquer cidadão tem direito de fazer: “Vocês vão entrar na minha casa à meia-noite?”. Como ninguém cumpre mandado à noite, a pergunta dela foi a seguinte: “Vocês têm mandado para entrar na minha casa?”. Ele disse: “Não tenho mandado, mas tenho um memorando da Polícia que diz que posso entrar”. E ela falou: “Não, na minha casa vocês não vão entrar. Ele está em casa, eu poderia até chamá-lo, mas na minha casa, à meia-noite! Será que não tem nenhum crime acontecendo, e vocês têm que vir para minha casa, para entrar na minha casa à força?”.

Ela então prendeu o cachorro e pediu que esperassem. Vestiu uma roupa melhor para atendê-los e perguntou: “Vocês não querem voltar de manhã, às 6 horas, 7 horas? Agora?”. Ele disse: “Senhora, nós vamos entrar na sua casa”. Para piorar, o Tenente desabotoou o coldre para segurar a arma para a esposa do policial. Ela disse: “Ah, na minha casa você não vai entrar”. Diante daquele bate-boca, os vizinhos ouvindo, o militar acordou, ainda sob efeito do remédio, e perguntou: “O que está acontecendo?”. E o Oficial: “Viemos ver se você estava realmente em casa”. Aí ele colocou a esposa para dentro e se submeteu a esse vexame. Viram que ele estava lá e então foram embora.

Será que vamos ter de anunciar outra tragédia? Porque é no mesmo batalhão que está tendo os maiores problemas dentro da nossa Polícia. Será que a Constituição da República, fruto de tantas lutas, continua não valendo dentro dos quartéis? O art. 5º, dos direitos e deveres individuais e coletivos, inciso XI, é muito claro: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela pode penetrar sem consentimento do morador - o que não era o caso, ela não tinha consentido -, salvo em caso de flagrante delito ou desastre ou para prestar socorro ou, durante o dia, por determinação judicial. Será que a Constituição continua não valendo? Terá de morrer outro Cb. Valério para que nossos Comandantes acordem para o fato de que o pior dos bandidos tem direitos e deveres? O pior dos bandidos, o traficante com 500 mil anos na penitenciária, tem direitos garantidos por essa Constituição.

Agora, receber alguém, à meia-noite, na minha casa, para fiscalizar se estou doente! Além disso, querer obrigar a esposa a entrar à força! O que é isso? Vamos nos tornar anarquistas e fazer outro AI-5 e pronto? Vê se pode! Se um policial descumprir o direito de um cidadão, este reclama e vai à Corregedoria e à Comissão de Direitos Humanos. Aliás, com todo o direito, porque todos temos a obrigação de cumprir a lei, principalmente os policiais. Agora, não pode uma instituição bicentenária como a nossa fazer um papelão desse. O que é isso? Aonde queremos chegar? Se fosse assim à minha casa, soltaria literalmente os cachorros em cima dele. Que absurdo! Estou enojado com esse Tenente. Repito o nome dele: Ten. Paulo da Silva Moreira Filho, da Companhia de Cães. Vou elaborar requerimento para convocá-lo a vir aqui. Já mandei a esposa ir à Corregedoria; aliás, vamos mandar ir à Ouvidoria ou aonde for. O que é isso? Que falta de responsabilidade!

O Cel. Sant'Ana, Comandante-Geral da Polícia Militar, precisa tomar uma providência imediata porque isso não pode acontecer. Daqui a pouco começam a perguntar por que os policiais estão se suicidando novamente dentro do quartel, dando tiro na cabeça ou nas ruas desrespeitando cidadãos.

Sabem o que aprendi ao longo dos anos? Que ninguém pode dar o que não tem. Se o poder público não me respeita, não espere que eu respeite o cidadão em nome dele; se o poder público não tem limites... Como tenho dito, a Constituição da República de 1988 é o freio do Estado, ou seja, é quem dita os limites do Estado, o que ele não pode fazer. Então, agora não é como antigamente, ou melhor, antes da Constituição de 1988, quando o Estado prendeu ilegalmente e matou muitas pessoas, mas, sim, o Estado Democrático de Direito. Só que alguns, como esse Tenente, pensam que podem tudo: “Ah, não! Mas o memorando do Coronel disse que posso entrar na sua casa à meia-noite, passar por cima dos seus cachorros, chutar seus filhos e ir até o quarto saber se seu marido está”. Que memorando é esse do Coronel? A Constituição da República é a Lei Maior deste país.

O que é isso? Estou enojado com situações como essa. Sou um parceiro da Polícia Militar nesta Casa, assim como do governo, mas serei intransigente na defesa dos meus colegas porque, durante muitos anos, o único direito que tivemos era o de não ter direito. Aí, quando se indaga, dizem: “Não. O policial foi abordar um cidadão na rua, mas este reagiu. Então, o policial bateu nele, agrediu-o e chutou a sua canela”. Ninguém dá o que não tem. Se a instituição não me respeita, não espere que eu vá respeitar o cidadão. Essa é uma ordem reflexa.

Então, ela foi à Corregedoria. Ao ouvi-la, um policial lhe disse: “Não, isso é assim mesmo. É órgão de controle do Estado”. Quando ela lhe disse que ia à Assembleia Legislativa para falar com o Deputado Cabo Júlio, ele respondeu: “Não, não precisa ir. Deixa pra lá, deixa como está”. Ficaremos vigilantes porque queremos que ela venha às Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública. Além disso, veremos se a Polícia Militar, na pessoa do Comandante da Companhia de Cães, retaliará o Cb. Nazareno porque a esposa dele fez algo que é direito de todos: exercer sua cidadania. Então, ela quis dizer: “Tenho direito. Já é meia-noite. Meus filhos estão dormindo e acordam às 5h30min, porque às 6 horas passa o micro-ônibus para levá-los à escola. Sou esposa dele e estou dormindo porque saio de manhã cedo para estudar e, logo depois, vou trabalhar. Volte amanhã”. Ele respondeu: “Não. Entrarei agora”.

Que vergonha e nojo tenho de situações como essa! É essa a Polícia que queremos? É essa a Polícia bonita e cidadã, que estuda direitos humanos? Ao entrarmos na Polícia, nosso juramento é respeitar os direitos humanos, o cidadão. No entanto, isso é balela e conversa-fiada, porque em situações como essas não o respeitam. E, se não o respeitam, não esperem que as respeitemos.



Sr. Presidente, paro por aqui porque estou com vontade de vomitar de tanto nojo.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rômulo Viegas* - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Sr. Presidente José Henrique, público que nos acompanha, boa tarde. Farei um breve discurso, uma pequena leitura do que ocorre hoje, no Brasil, com repercussão, evidentemente, nos Estados e nos Municípios brasileiros.

Enquanto o PIB brasileiro decresceu, o mineiro cresceu 2,3%, bem acima da média nacional. Portanto os nossos parabéns ao Governador Anastasia, ao Vice-Governador Alberto Pinto Coelho e a toda a equipe do governo de Minas. O minério e o café foram os responsáveis pelo crescimento do PIB mineiro. Vale observar que, mesmo com cenário adverso, o Estado de Minas Gerais conseguiu resultados melhores que a média nacional em quase todos os setores que compõem o PIB do País, ficando à frente até de São Paulo.

No que se refere ao PIB brasileiro, temos de aturar, Deputado Zé Maia, até gozação da imprensa alemã, que nesta semana, Presidente José Henrique, destacou o “pibinho” brasileiro de 0,9% de expansão. Ainda disse que a Presidente Dilma foi à Alemanha para dar conselhos de desenvolvimento à Chanceler alemã Angela Merkel... Veja só, Deputado José Henrique, a imprensa alemã nos gozando, criticando o nosso PIB e dizendo que a Presidente Dilma foi à Alemanha querendo dar conselhos de desenvolvimento para Angela Merkel. Mas o que importa é que Minas Gerais está sempre dando bons exemplos para o Brasil. Soma-se a isso a necessidade de melhorias. Temos de melhorar. Por isso foi feito o Plano Real, que plantou, arrou o Brasil, para que os próximos governos pudessem colher os frutos.

O crescimento médio brasileiro, nos dois últimos anos, foi o menor desde a era Collor. Olhem que o dragão da inflação está aí, está se mexendo. Medidas estão sendo tomadas. Vamos verificar os resultados. O segundo PAC, anunciado três vezes, anunciado e reanunciado pelo “marketing” do governo federal, em meu entendimento, está empacado. Que o digam os Prefeitos brasileiros.

Como nada é tão ruim que não possa piorar, dados da Confederação Nacional da Indústria apontam que a indústria brasileira continua perdendo competitividade nos mercados externo e interno. Aí vem o “marketing” do governo federal, apresentando para a população uma fantasia, um Brasil fictício. Então, vale a pena destacar o esforço que o governo de Minas tem feito, ao pagar juros exorbitantes da dívida e ao tomar empréstimos. O que votamos aqui, na semana passada, foram empréstimos, e o governo terá de pagá-los. O governo federal não está dando nada; está cedendo recursos por meio de empréstimos bancários. Então, lamentamos isso.

Queremos parabenizar, desta tribuna, o Senador Aécio Neves, o mais querido, o grande líder de Minas, que nos representa no Congresso e que pelo Brasil afora vai apresentar os programas que o PSDB tem para defender uma melhor qualidade de vida para o povo brasileiro.

É natural que se invista nos programas sociais criados pelo PSDB. Elogio o governo federal, que ampliou os programas sociais, embora tenham sido criados pelos tucanos. Vale a máxima de que não se podem inaugurar estádios, nem o Mineirão, como se os recursos fossem do governo federal. Não, pois 80% dos recursos foram do Tesouro do Estado e o restante foi empréstimo. Você que nos acompanha pela TV Assembleia deve acessar o “site” Contas Abertas, para realmente verificar os números de tudo que se apresenta.

A Deputada Luzia Ferreira (em aparte)* - Obrigada, Deputado Rômulo. Queria falar também sobre o que o Deputado João Leite abordou mais cedo, ou seja, o cancelamento da licitação do rodoanel norte. Essa é uma obra de extrema relevância do ponto de vista do tráfego, porque vai desafogar o trânsito pesado que passa dentro de Betim, Contagem e Belo Horizonte. É uma alternativa inclusive para desafogar o trânsito do Anel Rodoviário, que também tem histórias tristes de centenas de mortes. Hoje ele mais parece uma avenida urbana. Portanto, é uma alternativa de trânsito de Betim a Sabará, como também uma alternativa importante para atrair novas indústrias e grandes empresas. A Região Metropolitana de Belo Horizonte apresenta crescimento e desenvolvimento pelo eixo de deslocamento da região Norte, em vista dos investimentos feitos pelo governo do Estado, por exemplo, a Cidade Administrativa.

Quero falar também que o rodoanel vai permitir a ampliação do aeroporto, a construção do aeroporto industrial prevista para aquela região e outras possibilidades ao Vetur Norte, com geração de emprego. Portanto, ele assume a dimensão de desenvolvimento econômico muito grande para toda região metropolitana, não só para Belo Horizonte. Além disso, organizará melhor o tráfego de caminhões pesados, salvando mais vidas. Então, temos também essa dimensão humana.

Quero manifestar minha tristeza com mais essa notícia. Na semana passada, tivemos a triste notícia do cancelamento da BR-381 e agora, do cancelamento da licitação do rodoanel norte. Parece que isso é feito de propósito, porque é Minas, é PSDB, e penalizam os mineiros, em virtude dessa disputa partidária fora de hora. Quem governa o País não pode ter esse pensamento.

Deputado Rômulo, para não tomar o seu tempo, queria dizer ainda que vimos, na semana passada, o Congresso Nacional, com uma atitude soberana, derrubar o veto da Presidente Dilma relativamente à distribuição mais equilibrada e justa dos “royalties” do petróleo, que é uma riqueza nacional e é dos brasileiros. Não existe Estado produtor, porque o petróleo localiza-se a 300km de distância da cidade do Rio de Janeiro, do Espírito Santo ou de Vitória. Essa distribuição mais justa vai favorecer o desenvolvimento equilibrado das nossas cidades e dos nossos Estados, pois - como disse - é uma riqueza de todos os brasileiros.

Trago uma notícia: em Brasília, acontece um seminário organizado pelo PSDB, pelo PPS e pelo Democratas para salvar a Petrobras. Essa grande empresa, que é o nosso orgulho e nosso patrimônio, tem perdido reiteradamente 40% de seu valor de mercado, devido às últimas medidas do governo Dilma. Neste momento, no plenário secundário da Câmara dos Deputados, acontece um seminário de extrema relevância para lançar luzes sobre essa questão. Muito obrigada.

O Deputado Rômulo Viegas* - Vou conceder aparte ao Deputado Fabiano Tolentino, mas antes gostaria de deixar a todos que nos acompanham pela TV Assembleia e aos presentes neste Plenário uma preocupação seriíssima, Deputado Romel e Deputado Bosco: o flagelo das drogas, Deputada Liza Prado, está realmente demais. Há necessidade de o governo federal investir mais em segurança pública nas fronteiras dos nossos Estados.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, sabemos que 87% do que se gasta em segurança pública neste país é de responsabilidade dos Estados e Municípios, cabendo apenas 13% ao governo federal. Deputado Jayro Lessa, isso é preocupante, pois 87% do gasto em segurança pública são arcados pelos Estados e Municípios. Aí faço um adendo. Deputado Dalmo, V. Exa. é um jurista, e temos que



estar unidos para reformular o Código Penal. Não dá para entender o que acaba de acontecer com a condenação do goleiro Bruno, que foi sentenciado a mais de 22 anos, mas não vai cumprir nada disso. Como ficam a família da vítima e os brasileiros diante dos crimes? Comete-se o crime, fazem um estardalhaço, com júri, imprensa, advogado, Promotor, dá-se a sentença, e daqui a alguns anos o cidadão estará andando na rua como se nada tivesse acontecido. Esta Casa tem que começar a se mobilizar e a mobilizar o Congresso para reformarmos o Código Penal brasileiro. Somando-se as drogas aos crimes violentos e à impunidade, onde vamos parar? Que exemplo estamos dando para os nossos filhos? Que exemplo é esse? Podem-se cometer deslizes porque, por maior que seja a sentença, muito em breve não se terá mais a pena nas costas. Isso é lamentável. Fica aqui a necessidade de Oposição, Situação, sociedade civil organizada, todos nos mobilizarmos para esse quesito.

E também desta tribuna - porque já falei na imprensa como Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos - digo que não dá. Será possível, Deputado Rogério Correia, que lá no Congresso não haja pelo menos um parlamentar similar ao Deputado Durval Ângelo, que levanta a bandeira de Comissão de Direitos Humanos nesta Casa, para presidir a Comissão de Direitos Humanos da Câmara? Será que não haveria nenhum parlamentar similar a esse processo? Lamentamos a indicação que foi feita e a posse que foi dada para presidir a Comissão de Direitos Humanos da Câmara. É lamentável, porque direitos humanos significam igualdade, respeito ao próximo, como pregou Jesus Cristo. Independentemente de como é o ser humano, de como é o próximo.

O Deputado Fabiano Tolentino (em aparte) - Deputado Rômulo Viegas, estou observando sua fala, que é muito bem-vinda. Realmente as drogas têm tomado o mundo. A minha filhinha está fazendo três meses hoje, e pretendo deixar para ela um mundo muito melhor do que encontrei. Para isso, precisamos investir muito em segurança. O governo de Minas está investindo no projeto Olho Vivo, em Divinópolis, com 27 câmeras, o que vai dar uma ajuda muito grande para nossa cidade, onde a criminalidade tem aumentado. Estamos de olho, tentando minimizar esses problemas; vamos aumentar o efetivo da Polícia Civil com mais Delegados, aumentar as viaturas da Polícia Militar, ajustando a segurança pública. E, ouvindo esse pronunciamento, o nosso momento é este mesmo, de trabalhar com foco na questão das drogas para entrar em uma batalha contra elas. Senão, seremos tomados por elas. Infelizmente, os nossos jovens estão partindo para esse mundo. Às vezes falta esporte, cultura de qualidade na cidade, e temos que buscar isso para trazer esses jovens para um mundo melhor.

Para finalizar, quero dizer que ontem tivemos a presença do ex-Conselheiro do Tribunal de Contas, Toninho Andrada, na Amvi, em Divinópolis, com presença de 23 Prefeitos. Já lhe demos apoio na candidatura para a AMM, e tenho certeza de que fará um ótimo trabalho, ajudando também os Prefeitos. V. Exa., que já foi Prefeito, sabe da importância de se ter uma pessoa com conhecimento do Tribunal de Contas em uma entidade tão importante. Gostaria também de dizer que estamos do seu lado para ajudá-lo nessa batalha, que acredito será vitoriosa porque estamos todos juntos em prol da nossa Minas Gerais. Este Estado está melhor, cresce cada vez mais e luta sempre contra as drogas. Além disso, em primeiro lugar, tem tido a cultura, o esporte e a segurança pública como bandeiras. Parabéns pelo discurso, pelo pronunciamento. Continue com esse trabalho fantástico e brilhante. V. Exa. é sempre uma pessoa amável, companheira e guerreira nesta Assembleia. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Presidente José Henrique. Eu estava em outra reunião e ouvi o pronunciamento de V. Exa. tratando da segurança pública de nosso Estado. V. Exa. tem razão ao abordar esse tema tão importante para todos nós.

A segurança hoje está realmente num momento muito importante, que todos querem debater. Deputado Rômulo, participei de uma discussão decorrente da iniciativa da Câmara Municipal na cidade de Inconfidentes, que é vizinha de minha cidade, Ouro Fino. Lá estavam Vereadores de toda a região discutindo a segurança pública do Município, da região. Estavam presentes também o nosso Delegado Regional, a Polícia Militar e a sociedade.

Para encerrar, gostaria também de falar de outro fator importantíssimo, que é a sociedade debatendo. Ela está procurando soluções em prol de segurança na escola, na família e no seio da comunidade. Sem dúvida, há esse sentimento da sociedade de não deixar essa responsabilidade a cargo somente da Polícia Militar e da Polícia Civil. A sociedade tem de interagir, e cabe a nós, parlamentares, também conduzir sempre essa mensagem, fazendo com que a sociedade participe principalmente desse enfrentamento ao "crack". V. Exa. lembrou muito bem que agora já temos uma comissão especial para buscar soluções para essa questão que assola e que desgraça nossas famílias, nossos jovens e principalmente o povo de Minas Gerais. Parabéns por essa reflexão.

O Deputado Rômulo Viegas* - Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Deputado Rogério Correia, antes de V. Exa. iniciar, poderia me conceder aparte?

O Deputado Rogério Correia* - Pois não, Deputada Maria Tereza.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Sr. Presidente, Deputado José Henrique, demais Deputadas e Deputados, meu grande companheiro Rogério Correia, nosso Líder em 2012. Quero registrar nesta Casa a morte, o assassinato do Cb. Ednaldo Barbosa, em Betim. Foi um acontecimento extremamente triste.

O Cabo vivia com muita ética e dedicava-se realmente à Polícia Militar. Tinha 40 anos, fazia o 6º período de Direito na PUC e foi assassinado num assalto que ocorreu num posto de gasolina. Estamos vendo que o problema da violência está grave demais. Foi dito anteriormente, Deputado, que o governo federal só investe 13%, e o estadual, 87%. Ora, é o que compete a cada ente federado. Vemos que, infelizmente, os Municípios têm de arcar com grande parte desses recursos, com gasolina, aluguel e muitas outras coisas. Acho que a situação é muito grave e não deve acontecer uma disputa entre governos federal e estadual e vice-versa, mas, sim, a união de esforços para mudar esse quadro no Brasil, que é muito grave. Hoje, pela Constituição, compete ao governo do Estado a segurança. Competem ao governo federal as fronteiras, e ele realmente tem de responder por elas. Ele tem envidado esforços para isso.

Então, quero dizer que já conversamos com os Deputados da Comissão de Segurança Pública, e o Deputado Sargento Rodrigues já apresentou requerimento para que a Comissão faça uma visita à família dele. Estivemos presentes no velório, dissemos que íamos trazer o caso para a Comissão de Segurança Pública e pedir rigorosa apuração para que não aconteçam mais mortes.

Pelo que temos de informação, já encontraram os prováveis assassinos, então isso tem de ser apurado. Não poderia, Deputado Rogério Correia, deixar de registrar nos anais desta Casa esse fato lamentável e de dizer que realmente temos de unir esforços porque não é possível mais tanta violência no nosso Estado, nas nossas cidades. As três esferas do poder e a sociedade civil têm de colaborar. Cabe à Assembleia cobrar atitudes imediatas e concretas. Obrigada.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputada Maria Tereza Lara. O Deputado Paulo Guedes me solicitou aparte, mas, se ele me permitir, vou passar primeiramente a palavra ao Deputado Jayro Lessa, senão vão dizer que só concedo aparte aos Deputados do PT. Faço questão de escutar o Deputado Jayro Lessa, cujas opiniões são sempre muito pertinentes.

O Deputado Jayro Lessa (em aparte) - Quero alertar a Assembleia e todos os Deputados de que está acontecendo uma coisa muito interessante no governo do Estado. Uma pessoa da Ruralminas, o Thiago Cota - não sei exatamente qual é o poder que ele tem naquela instituição, naquele órgão -, está ligando para todos os Prefeitos da minha região e das regiões de diversos Deputados oferecendo barraginhas, máquinas, equipamentos e poços artesianos, como se fosse o Governador. Não sei de onde vem essa autonomia. Não sei se é por causa do Danilo ou se ele é amigo do Governador. Só sei que, se esta Casa não reagir a esse tipo de pessoa no governo, nós, Deputados, teremos muitas dificuldades na reeleição.

Essa forma de o governo agir está derrotando a si próprio no próximo mandato. A situação tem de melhorar, meus amigos, Governador Aécio, Governador Anastasia, Governador Danilo, Governador Alberto, pois esta Casa e os Deputados têm sido bastante desprestigiados. Se a situação continuar como está, nós, Deputados, enfrentaremos muitas dificuldades na reeleição, principalmente por causa desses elementos que estão no governo, às vezes com maior poder que Deputados e Secretários. Muito obrigado, Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado Jayro Lessa. É o que tenho dito desde o início. O Deputado Sávio Souza Cruz fala isso sempre. O problema é que o governo do Estado foi transformado no comitê do Aécio. Tudo é feito sob o interesse da candidatura de Aécio Neves à Presidência da República, se um dia vier a ocorrer. Assim, o governo do Estado funciona com esse único objetivo. Que se dane a organização do Estado; que se dane a estratégia de Estado; tudo depende dos interesses do Senador Aécio Neves para, do ponto de vista eleitoral, participar do pleito de 2014.

Infelizmente é isso. Está aqui um Deputado da base do governo testemunhando o que falamos todos os dias nesta Casa. “Governador Anastasia, tome rédeas do governo. Isso virou um comitê do Aécio Neves. Ministério Público, Minas Gerais é hoje um comitê do Aécio Neves, com a Andrea Neves liderando recursos de propaganda e ainda controlando quem vem aqui fazer discurso e possui propaganda excessiva no governo federal”.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, o Deputado Jayro Lessa traz uma informação importante e quero ampliá-la. Há uma assessora do Aécio no governo – foi sua assessora quando ele foi Deputado – que manda mais em Minas que muitas pessoas. Sempre que há uma eleição de um consórcio, de uma associação de Municípios, ela entra em cena para eleger o queridinho do Aécio. Foi assim nas eleições da Amams.

Há duas semanas, montaram um verdadeiro comitê em Montes Claros. Ela e mais cinco assessores do governo invadiram a Amams para ligar e ameaçar os Prefeitos. Se eles votassem no Prefeito de Salinas para Presidente do Cisrun, que é o consórcio do Samu na regional, ficariam a pão e água no governo do Estado. Ameaçaram cada Prefeito.

Quero saber se o Governador Anastasia não vai reagir diante de um fato tão grave cometido por essa Valéria Cordeiro, que usa o governo para ameaçar Prefeitos? Ela e mais cinco assessores saem do horário de serviço, pois deveriam estar prestando serviços aqui, no Palácio, e vão a Montes Claros gastar diárias e usar a Amams no horário de serviço, a fim de ameaçar Prefeitos a votarem no candidato aliado ao Palácio da Liberdade.

Portanto, Deputado Rogério Correia, faça essa denúncia. Há outros fatos e outras falhas graves cometidas por essa Valéria Cordeiro. Se eu receber mais relatos de novos Prefeitos falando desse tipo de intimidação, vamos entrar com um pedido para que ela venha se explicar aqui, nesta Casa.

Não tive a oportunidade de apartear o João Leite, que fala em democracia, mas o PSDB a utiliza apenas para si mesmo, porque sequer aparte ele concede quando está na tribuna. Quero dizer, Rogério, que quando ele fala de propaganda, esquece-se de explicar os milhões e milhões investidos em campanhas com artistas globais, como a Fernanda Montenegro e tantos outros, que aparecem em horário nobre vendendo gato por lebre, dizendo que a educação está muito bem, que tudo funciona às mil maravilhas em Minas, quando, na verdade, nem o piso dos professores é respeitado neste Estado. Mais uma para o Deputado João Leite explicar aqui nesta Casa.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado Paulo Guedes. Vai ver essa Valéria foi indicada pelo Aécio Neves, porque tudo funciona para o seu interesse na Presidência, até as indicações, como a do sobrinha do Cachoeira. O Estado funciona como comitê eleitoral do Aécio. Na Ruralminas, pode saber, Deputado Jayro Lessa, há interesse do Senador Aécio Neves. Os Deputados que se danem, o Estado que se dane.

Quero ser solidário ao Deputado Sávio Souza Cruz, porque, no seu lugar, eu cobraria direitos autorais. Na segunda-feira, o Senador Aécio Neves escreveu na “Folha de S.Paulo” reclamando que existe o Brasil real e o Brasil da pirotecnia, imitando V. Exa., que sempre diz que existe a Minas real e a Minas da fantasia. O Senador Aécio Neves esqueceu-se da sua irmã Andrea Neves, a dama de R\$2.000.000.000,00, e foi lá reclamar das propagandas do governo federal, plagiando o Deputado Sávio Souza Cruz. Sou testemunha de que essa expressão “Minas real e Minas da fantasia” é do Sávio. O Deputado Gilberto sabe disso. O Aécio escreveu igualzinho na “Folha de S.Paulo”. Como tudo o que é falado aqui fica aqui porque ele proíbe ser publicado lá fora, o que ele diz parece inédito. Ele se utiliza da censura para dizer-se inédito, algo que não é. Para quem imitou Juscelino Kubitschek 50 anos depois, ao fazer uma Brasilinha, é evidente que é um plagiador. Então, até isso temos de escutar. Escutar Deputados da base do Aécio reclamarem que há muita propaganda do governo federal é realmente hilariante. Concedo aparte ao Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)* - Serei breve, agradecendo a solidariedade manifestada por V. Exa., de certa forma generalizada nas redes sociais, que identificaram esse plágio, essa transposição do cenário mineiro, como se fosse um quadro



nacional. É aquela história: essa fábula fala de ti, Senador, essa história é sua, esses atores são seus, esse cenário é Minas Gerais. Para mostrar um pouco desse paradoxo, dessa esquizofrenia brasileira, ouvindo o rádio, soube de uma notícia que evidencia uma fratura exposta, o tal choque de gestão. Uma pessoa em Belo Horizonte, Capital do Estado, falece dentro de casa, e demoram mais de 24 horas para retirar o corpo, porque havia apenas um rabeção disponível na Região Metropolitana. Rabeção? Corta! Para que rabeção para transportar preso, defunto de gente pobre? Tem de haver dinheiro para a propaganda. Nela, o Milton Gonçalves acolhe as crianças e fala que a educação está uma beleza, assim como a Fernanda Montenegro, a Débora Falabella, enfim, o “cast” global. Mostram aquilo que querem, ou seja, a Minas da fantasia, a Minas paradisíaca, o oásis.

Na Minas real é defunto dentro de casa por 24 horas, um desrespeito absoluto à família e à pessoa humana. É a Minas onde o professor não tem carreira, ganha uma miséria, não pode ter merenda escolar e tem turma multisseriada. Único Estado do Sudeste onde a segurança piora, pois tem altos índices de criminalidade e ainda põe, sobre os ombros dos Prefeitos do interior, aquilo que é sua função: transporte escolar do ensino médio, combustível das viaturas policiais e troca de pneus. Se os Municípios não fizerem isso, ficarão sem.

Recentemente a Secretaria de Defesa Social criou um “slogan” imitando o do Ministério da Saúde, que diz: “Bebida - use com moderação”. Agora é a mesma coisa com o Delegado, por meio da Secretaria de Defesa Social: “Delegado de Polícia - use com moderação”. Nos Municípios de Minas, há Delegado apenas em um dia na semana, sendo que, em alguns lugares, de 15 em 15 dias. Não tem Delegado, não tem Promotor, não tem Defensor Público, não tem Juiz, não tem nada, mas tem propaganda, porque o único projeto é a campanha do Senador, que ainda vai usar o cenário de Minas como se nacional fosse.

Deputado Rogério Correia, agradeço o aparte e peço desculpas por tomar o seu tempo.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado Sávio Souza Cruz. Não deixe de entrar na Justiça para requerer seus direitos autorais, Deputado, pois o Senador também gosta de subtrair suas ideias.

Sr. Presidente, não será possível abordar um assunto, mas rapidamente gostaria de pelo menos anunciá-lo. A MG-050 cobra um dos pedágios mais caros do País. O valor é de R\$4,10 para cada ponto para carro de passeio. Na MG-050, não houve a duplicação. Só foram duplicados até agora menos de 20km em um trecho de 372km. Aquilo é uma vergonha nacional. Cobra-se o pedágio mais caro do País nessa tal de PPP, a parceria público-privada. Essa MG-050 é uma vergonha.

Deputadas e Deputados, queria apenas anunciar aos Deputados que o governo do Rio Grande do Sul teve uma excelente iniciativa. Na verdade, cobrarei essa iniciativa aqui também. O Governador Tarso Genro não renovou as concessões para empresas que cobravam muito ou que não respeitaram o acordo feito de concessão das rodovias. É o caso da MG-050. Ele simplesmente cortou a renovação dos contratos, ou seja, não fez a renovação. Sabe qual foi o anúncio que o Governador Tarso fez no Rio Grande do Sul agora? Uma queda nos pedágios de 25% para os carros de passeio e de 30% a 40% de diminuição dos pedágios para caminhões. Ora, a MG-050 tem um dos pedágios mais caros do País, sendo que o serviço prestado nem se assemelha àquilo que foi acordado. Diante dessa situação, estamos exigindo do governo Anastasia e do Ministério Público – alô, Ministério Público! - que paralise esse pedágio absurdo, esse verdadeiro assalto na MG-050.

Portanto peço aos Deputados e às Deputadas um apoio em relação a isso. Gostaria de passar a palavra ao nosso querido Deputado Fabiano Tolentino.

O Deputado Fabiano Tolentino (em aparte) - Um aparte rápido, Deputado Rogério Correia. Trafego todos os dias na MG-050. Venho de Divinópolis e volto para lá, percebendo que realmente a situação das estradas está um caos. Está precisando de obras, apesar de algumas já estarem iniciadas, como a terceira faixa e a construção de uma ponte, fruto de uma audiência que fizemos nesta Assembleia para cobrar essas obras. No entanto precisamos urgentemente duplicar essas estradas até Divinópolis. Pelo menos o Governador já sinaliza para isso. Acho que é o mínimo a ser feito. Realmente as obras estão atrasadas, e estamos aqui para debater isso. Deputado, nesse lado não há bandeira partidária. Estamos falando de vidas, de estradas, de um pedágio que é caro, por essa razão o benefício tem de ser bom. Na verdade nós, que estamos ali na região Centro-Oeste, hoje estamos ficando só com o custo, mas também temos de ter o benefício. A estrada, para ser “pedagiada”, tem de ser boa, tem de ser recapeada, pintada, digna daquilo que estamos pagando, e o seu asfalto tem de ser bom. Hoje pagamos caro e não temos as condições para trafegar bem, o que resulta em muitos acidentes. As condições são ruins nas estradas, não há possibilidade de ultrapassar os veículos, não há terceira faixa; então, há muito o que fazer.

Portanto, temos realmente que trabalhar. Acredito na união desta Casa para trabalharmos em prol da MG-050, porque a queremos boa e com segurança. Uma estrada duplicada é o que nós e os mineiros merecemos.

Parabéns pelo pronunciamento, Deputado Rogério Correia. Nesse caso não existe situação nem oposição, e sim o bem, um benefício para Minas Gerais, que são as nossas estradas boas.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado.

Sr. Presidente, preciso de apenas 30 segundos para deixar aqui uma proposta. Gostaria de dizer ao Deputado Fabiano Tolentino que sugerisse ao Deputado Adalclever Lopes, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, que fôssemos até o Rio Grande do Sul, onde o Governador Tarso Genro criou a empresa gaúcha de rodovia.

Ele fez um estudo e, com essa empresa, cortou os pedágios onde não havia sido terminada a concessão ou não haviam sido respeitados os termos da concessão feita. A partir daí, repito, ele está anunciando uma diminuição dos pedágios de 25% - um quarto - para carros de passeios e de até 40% para caminhões, com essa empresa gaúcha.

O Deputado Fabiano Tolentino (em aparte) - Finalizando, o Deputado Ivair Nogueira está convidando: provavelmente no final deste mês andaremos por todo o trecho da MG-050. Começaremos próximo a São Paulo e chegaremos a Belo Horizonte, até para saber como está a situação “in loco”. Acho que este é o trabalho desta Casa: realmente ver qual é o problema e promover melhora.

O Deputado Rogério Correia* - É o Deputado Ivair Nogueira. Era o Adalclever Lopes, não é? Desculpe-me, Deputado Ivair Nogueira. E que possamos ir ao Rio Grande do Sul ver qual é o exemplo seguido lá, porque aqui só se fala que há um exemplo a ser



seguido, que são as PPP's. Deu errado, não é? Se uma PPP cobra R\$4,10 e não duplica, algo deu errado. Em vez de fazer a duplicação por meio de PPP, vamos ver o exemplo gaúcho, que tem realmente dado certo em relação aos pedágios, que têm diminuído o preço.

Deixo essa sugestão para que nossa Casa Legislativa vá atrás dos bons exemplos que vemos pelo Brasil. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 11/3/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado João Vítor Xavier

exonerando Cláudia Márcia de Lima do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Henrique

exonerando, a partir de 15/3/2013, Wilma Beatriz Neves de Almeida do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Marques Abreu

nomeando Nathália Machado de Meira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

nomeando Talisson Dierre da Silva Fialis para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Tenente Lúcio

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 8/3/2013, que nomeou Orlando Efreim Natividade para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando, a partir de 18/3/2013, Aníbal Soares Pires do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no CCM;

exonerando Carolina Costa Miranda do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT;

exonerando, a partir de 18/3/2013, Marcia Tonini do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB;

exonerando, a partir de 18/3/2013, José Luiz Neto do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas, com exercício no CCM;

nomeando Antônio Augusto Leite para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB;

nomeando Aurea Coelho de Oliveira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Jadir Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Renato Marcelo Costa para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 18/3/2013, José Wilson Coutinho do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Tiago Alves da Silva para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011 e 20.337, de 2/8/2012, da Lei complementar nº 64, de 25/3/2002, e dos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Resolução nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e observado o Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 1º/3/2013, a servidora Joana D'Arc do Nascimento, CPF nº 333.254.306-78, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-53, classe Especial do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o art. 133, do Ato das Disposições Constitucionais



Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos das Leis nºs 8.443, de 6/10/1983, 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, e 20.337, de 2/8/2012, das Leis Complementares nºs 64, de 25/3/2002, e 100, de 5/11/2007, da Deliberação da Mesa nº 2.420, de 3/6/2008, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 13/3/2013, o servidor Paulo Rogerio Ribeiro de Navarro, inscrito no CPF sob o nº 221.701.626-15, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-41, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 13/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de alterações no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de pastas timbradas e de envelopes timbrados, a sessão pública virtual fica adiada para as 10h30min do dia 9/4/2013.

Belo Horizonte, 15 de março de 2013.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 20/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 10/4/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o desenvolvimento, constituição e viabilização de projeto de implantação de “call center” finalístico na ALMG.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos “sites” www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30190-090, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 15 de março de 2013.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO – CTO 15/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Homenageart Indústria e Comércio de Aço Inox Ltda. Objeto: confecção e fornecimento de placas, medalhas e “pins”. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2012. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO – ADT 8/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Atual Service Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gerais, de suporte à gestão patrimonial e de materiais. Objeto do aditamento: revisão do preço contratual conforme convenção coletiva de trabalho. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.